

VOL. 4, N° 1, 2023



Conexões Internacionais

REVISTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

CONSELHO EDITORIAL

Docentes

José Romero Pereira Júnior
Camilla Sara Gonçalves Cunha
Danilo Borges Dias
Jean Santos Lima

Discentes

Anna Karolline da Silva Bastos
Giovanna Castro Gonçalves
Kira Popov Custódio Castro
Souza
Marcela Dias Groppo
Marcela Makiyama Nogueira

EQUIPE TÉCNICA

Design

Felipe Sousa Modesto
Laura Vendruscolo
Thiago Monteiro Dias Rocha

Diagramação

Anna Karolline da Silva Bastos
Giovanna Castro Gonçalves
Marcela Dias Groppo

Editora júnior

Giovanna Castro Gonçalves
Anna Karolline da Silva Bastos

Editor adjunto

Jean Santos Lima

Editor geral

José Romero Pereira Júnior

Os artigos publicados nesta revista são de inteira
responsabilidade de seus autores e não representam
necessariamente a posição da revista, da Universidade
Católica de Brasília ou do RI - UCB.



EDITORIAL

A Coordenação do curso de Relações Internacionais da Universidade Católica de Brasília, em conjunto com o corpo estudantil, tem a honra de anunciar o lançamento do Vol. 4 N°1 da Conexões Internacionais.

Concluimos mais uma edição desta revista com imensa felicidade, no intuito de incentivar a produção acadêmica, assim como a disseminação de conhecimentos, estudos e pesquisas dentro do campo das Relações Internacionais. Este projeto, de periodicidade semestral, é publicado nos meios eletrônicos, prezando pelo papel dos acadêmicos, os processos de pré-seleção, apreciação e aprovação dos textos submetidos.

No Vol. 4 N°1, as publicações têm o foco voltado para questões de Direitos Humanos, Cultura, Sustentabilidade e Questões Ambientais. Ademais, visando inaugurar um novo formato de disseminação científica, a fala do Excelentíssimo Senhor Embaixador da África do Sul no Brasil, Vusi Mavimbela, na Semana de Relações Internacionais na Universidade, foi incorporada neste volume.

Esperamos que essa revista tenha um propósito agregador, sendo uma fonte de conhecimento, induzindo o interesse pela produção acadêmica, auxiliando a construção e reflexão de ideias sobre os temas aqui tratados e corroborando para o enriquecimento do campo de pesquisa das Relações Internacionais.

Desejamos a todos uma boa leitura,

Equipe Editorial

APRESENTAÇÃO

Com satisfação, apresentamos mais uma edição da revista Conexões Internacionais, fruto da colaboração no curso de Relações Internacionais da Universidade Católica de Brasília (RI-UCB) entre professores, estudantes e núcleo de pesquisa.

Nesta edição, contamos com a colaboração do Excelentíssimo Senhor Embaixador da África do Sul no Brasil, Vusi Mavimbela, que destaca as relações entre ambos os países em termos históricos e revigoração recente.

Dois artigos versam sobre a temática sustentável e ambiental, e outros dois artigos sobre direitos humanos e acolhimento de refugiados.

Yasmin Rodrigues analisa a construção de uma cultura oceânica global, destacando a participação brasileira, considerando a importância do uso sustentável dos recursos do ecossistema marinho, com foco na mobilização nacional e global no contexto da Agenda 2030 e na Década Oceânica (21-30). Ana Luiza Marinho, Gustavo Figueiredo, e Luís Eduardo Barros discorrem sobre a questão energética na Amazônia junto à necessidade de conservação ambiental, e a influência de atores transnacionais crescente na dinâmica da região.

Luana Souza analisa comparativamente as políticas de acolhimento aos refugiados no Brasil e na Hungria, caracterizando a política brasileira mais aberta e receptiva, e da húngara mais restritiva aos refugiados sírios. Maria Eduarda Torres e Maria Eduarda Martins realizam um estudo sobre a resposta brasileira à crise migratória venezuelana com base em pesquisas bibliográficas e em entrevistas, com destaque à Operação Acolhida realizada em cooperação com ONGs e entidades internacionais.

Esperamos que esta edição possa agregar ao debate no campo das Relações Internacionais e áreas associadas, bem como estimular novas contribuições de estudiosos interessados. A Conexões Internacionais recebe fluxo contínuo de artigos, sendo um espaço democrático para submissão.

Jean Lima
Editor Adjunto

SUMÁRIO

DISCURSO

RELAÇÕES BRASIL E ÁFRICA DO SUL: PASSADO, PRESENTE E FUTURO

06

Embaixador Vusi Mavimbela

CULTURA OCEÂNICA

A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA OCEÂNICA GLOBAL E O DESAFIO DA PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA SOBRE A TEMÁTICA

16

Yasmin Araújo Rodrigues

SEGURANÇA ENERGÉTICA

A QUESTÃO ENERGÉTICA NA AMAZÔNIA: ESTUDO SOBRE A POSIÇÃO E ATUAÇÃO DE ATORES TRANSNACIONAIS NA REGIÃO

30

Ana Luiza Gomes Marinho, Gustavo de Souza Figueiredo,
Luís Eduardo Santos Barros

DIREITOS HUMANOS

A CRISE DOS REFUGIADOS SÍRIOS A PARTIR DE 2011: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DAS POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO DOS REFUGIADOS NO BRASIL E HUNGRIA

43

Luana Soares de Souza

OS REFUGIADOS VENEZUELANOS E UMA AVALIAÇÃO DO ACOLHIMENTO BRASILEIRO

53

Maria Eduarda Fernandes Torres, Maria Eduarda Martins Natal dos
Santos

RELAÇÕES BRASIL E ÁFRICA DO SUL: PASSADO, PRESENTE E FUTURO

Embaixador Vusi Mavimbela

No dia 29 de maio de 2023, na abertura da Semana do Curso de Relações Internacionais, a Universidade Católica de Brasília teve a honra de receber o Senhor Embaixador da África do Sul no Brasil, Vusi Mavimbela, a quem agradecemos por gentilmente colaborar com nossa revista Conexões Internacionais. Em seu discurso, destacou o histórico das relações bilaterais entre Brasil e África do Sul nos âmbitos político, econômico, e cultural, bem como as instituições e agrupamentos compartilhados, como o BRICS. Por fim, ressaltou a importância de uma educação ampla, interativa e emancipatória.

Jean Lima
Editor Adjunto

Distinguished Professor Dr. Pelizzari, Academic Pro-Rector,
Professor Romero, Coordinator at the Faculty of International Relations,
Lecturers and Students from the International Relations and Research Unit at the
Catholic University of Brasilia,

Ladies and Gentlemen and all protocol observed,

I feel immensely honoured to be invited to this august university as part of the
inauguration of the International Relations Week.

I have been asked to talk about Brazil/SA relations - past, present and future - and
to touch on some key agenda topics.

It is my understanding that this university started off as a Catholic School of
Humanities in 1974 offering courses in Business Administration, Economics and
Pedagogy. It is similarly my understanding that today your offer around 34
undergraduate degree courses but in essence you have continued emphasizing the
primacy of promoting knowledge without neglecting spirituality based on Christian
ethics. This background and essence of your character makes our engagement today
even more interesting. In this context, this university shares its background and
pedagogy with many institutions of learning both in the wider African continent and in
my own country, South Africa. In the African continent, one of the greatest ongoing
contributions of Catholic institutions is in the area of pedagogy. This contribution has
outlived centuries of slavery and colonialism, it has also outlasted the victories of national
liberation movements, revolutions of one form or another, democracies and dictatorships
of different kind.

It is said that more than 30 universities in Africa are supported by Catholic
institutions or the Catholic Church itself. There are many more schools that enjoy similar
benefits. A report issued by the non-profit organization, Global Catholic Education, says 4
out of every 10 students enrolled in Catholic schools are in Africa. Since 1980, the number
of students enrolled in Catholic schools has quadrupled in Africa whereas in Asia it has
only doubled. That number has hardly changed in Europe and the Americas. The report
further says that the most important driver of these increase in Africa is economic.
Catholic educational institutions are generally in more demand among the most
vulnerable communities and that is the case in many African countries.

That was certainly the experience of my own mother and her two siblings when
they wanted to enroll at a secondary school and my grandparents did not have enough

money to pay for school fees. They went to the Catholic Inkamana Abbey, one of the best result-orientated schools in South Africa. It was not only one of the best schools, but a student who did not have enough money to pay school fees, could sacrifice a holiday by working in the school's revenue-generating projects to supplement the fees.

The St Augustine College of South Africa is the most prominent representation of Catholic tertiary institutions in my country. Much like the history of your institution, the idea for the establishment of St Augustine evolved from as early as 1951 but it was eventually inaugurated only in 1999. Its focus is the humanities, ranging from Theology to Pedagogy, Philosophy, Applied Ethics and Peace Studies. St Augustine derives its name from St Augustine of Hippo (also known as Saint Augustine), the most prominent African theologian and philosopher who made major contributions to Western philosophy and Western Christianity. He also made major contributions to pedagogy including “critical thinking skills” and the different styles of teaching and learning.

I thought I should paint this brief sketch of Catholic educational institutions to put the Catholic University of Brasilia, your own institution, closer to a common historical context between you and the people of Africa and my country. It is important that we do not see the relationship between Brazil and South Africa or Africa in a way that is detached from you as academics in a Catholic University but to realise that our history and our experiences are linked together by a thousand threads, threads that are philosophical, pedagogical, spiritual, religious, economic, political and cultural.

Relations between South Africa and Brazil go back to 1918 when Brazil opened a trade Consulate in Cape Town. At the time South Africa was called the Union of South Africa. The use of ‘Union’ basically signified the collaboration between the British and the Afrikaners (who were largely Dutch descendants) in governing South Africa to the total exclusion of native Africans whose land they had usurped. In 1948 the National Party, which was essentially an Afrikaner political party, won the national elections that did not allow the majority black majority to vote. It soon introduced Apartheid legislation that stipulated legal legislation and religious justification for total deprivation and oppression of black people. The policy underpinning that legislation and religious justification came to be known as Apartheid (separateness).

In the same year, 1948, Brazil opened a diplomatic legation in Pretoria and South Africa did the same in Rio de Janeiro, the then capital of Brazil.

It was not surprising that Brazil moved quickly to establish diplomatic relations

with a government that had just legislated Apartheid laws; Brazil itself was under a military dictatorship of Field Marshall Eurico Gaspar Dutra. In 1971 South Africa upgraded the diplomatic office to a full Embassy and Brazil followed suit in 1974. Similarly, the upgrading to full Embassies took place during the period of a harsh military dictatorship in Brazil which lasted from 1964 to 1986. In South Africa, the Apartheid regime was continuing to enforce Apartheid through imprisonment, violence against the people and the killing of anti-Apartheid activists.

The decade of the 1970s, the decade when the military dictatorship in Brazil and Apartheid South Africa were upgrading diplomatic relations in their respective capitals, saw momentous anti-Apartheid political events happening in South Africa. One of them was what came to be known as the Durban Workers' Strikes that started in January 1973. Underpinned by the demand for workers' rights and the principles of democracy and equality, the strikes saw joint action involving workers, academics, students, churches community organisations, and helped to redefine the political landscape in South Africa. In 1976, South Africa was engulfed by student protests that started in the townships of Soweto. On 12 September 1977, a young activist by the name of Steve Biko was killed in police detention. On 19 October 1977, 19 Black Consciousness Movement Organisations, including those that Steve Biko had helped to establish, were banned by the Apartheid state. The banning included Black-edited newspapers like 'The World' and the 'Weekend World'. This clampdown on black representation and black voice came to be known as 'Black Wednesday' and it was accompanied by the arrest and detention of scores of activists.

In the very decade of the 1970s, as the world was campaigning against nuclear weapons and proliferation, South Africa and Brazil were collaborating in developing nuclear capability and both opposed the Nuclear Non-Proliferation Treaty that was being negotiated by world leaders at the time. It was only in 1985, as the military dictatorship was ending in Brazil that the country started to distance itself from Apartheid South Africa.

Nelson Mandela was released from prison in 1990 and in 1991 he came on a six-day visit to Brazil.

The legislated system of Apartheid in South Africa ended in April 1994, the year when we held our first democratic elections that resulted in Nelson Mandela becoming the first Black African president of South Africa.

I do not know how much all of you know about what the system of Apartheid meant and how it worked. Trying to describe Apartheid in one or two paragraphs always runs the risk of miscommunicating the extent of the horror that it represented. But let me try to do that in a few words.

The South African political history identified four major racial groups; Native Africans, White people, Indians and Coloureds (mixed race). The collective reference to 'Black' in South Africa encompasses Native Africans, Indians and Coloureds. This is a category that the Apartheid government classified as 'Non-White'. Under Apartheid laws there was another classification called 'honorary Whites' and it was mainly reserved for non-South African race groups that the regime could not classify under 'Whites' or 'Non-Whites'. Some of the examples would be some Asian nationals including those from China, Japan, Hong Kong, Taiwan, Korea, etc.

One of the cornerstone Apartheid laws was the 1913 Land Act which designated only 13% land of the country to more than 90% of Native Africans whilst Whites reserved the rest of the productive land for their exclusive ownership and use. The land deprivation of Black people was fundamental in ensuring exclusion of Native Africans from the economy of the country. Exclusion from land has the devastating multiplier effect throughout many other economic avenues.

The practice of Apartheid reached ridiculous levels and ensured complete humiliation of Non-Whites. For example, there were marked signs that clearly stated, "FOR WHITES ONLY", or for "NON-WHITES ONLY". These would be placed on park benches, public beaches, public transport, hotel entrances, housing areas, etc. For a Non-White person or persons to trespass a 'For Whites Only' designation was punishable by law and/or physical assault by white people.

The system of Bantu Education was instituted and reserved only for Native Africans. Among other things, it ensured a calculated system of inferior education that excluded and restricted access to certain subjects such as mathematics, science, economics, accounting, engineering, as well as a complete distortion of the history and culture of Native Africans. The Apartheid regime adopted a differentiated approach on the issue of Education to Non-Whites. For example, Indians and Coloureds were not subjected to the worst elements of Bantu Education such as draconian deprivation of mathematics, science and economic subjects. That is why it was referred to as 'Bantu Education' because it applied only to Bantu-speaking Native Africans who happened to

be the overwhelming majority in the country.

There were designated resident areas for each major racial group; Native Africans, Whites, Indians and Coloureds. Native Africans areas were further subdivided according to language groups like Ngunis (Zulus, Xhosas, Swazi, Ndebele, etc), Sothos (Tswanas, Pedis, Sothos, etc.), Tsongas, Vendas, etc. The Apartheid system had to ensure the complete segregation of communities to prevent the forging of a common South African nationhood, to instill the sense of suspicion and animosity among different communities and to facilitate the time-tested policy of divide-and-rule of those who were oppressed.

The extent of Apartheid discrimination extended to all spheres of life including the kind of job one could get, access to health care, sport and recreation facilities, salary levels at work, the management hierarchy, and so forth.

Under Apartheid it was prohibited by law for a Non-White to have a sexual relationship with a White person, let alone the marriage between the two. Violation of this law resulted in jail time although today it might sound medieval and barbaric. In South Africa it is a recent lived experience and there are individuals who are live today who carry the mental and emotional scars of that policy and its practice.

It is, however, pleasing to note that even under the military dictatorship in Brazil and Apartheid in South Africa, there were different ways in which activists and intellectuals in both countries continued to crosspollinate their experiences, to learn and reinforce each other morally, politically, culturally, organisationally and pedagogically. Perhaps the two exemplary individuals in this regard is Paulo Reglus Neves Freire on the side of Brazil and Steve Bantu Biko on that of South Africa. Paulo Freire's influential book 'Pedagogy of the Oppressed' became the Bible of the anti-Apartheid student, trade union and Black Consciousness organisations in South Africa in the 1970s and the 1980s. It continues to influence a lot of progressive pedagogy in South Africa today. On the other hand, Steve Biko's activism, his arrest and death in Apartheid custody, as well as the collection of his writings entitled 'I Write What I Like', continue to galvanize Afro-Brazilian activism up to this day.

In his book 'The Wretched Of The Earth', Frantz Fanon called for the education system that would address the post-colonial realities of mental oppression, not an education that would simply extend the colonial culture in education. It can be said with some justification that Paulo Freire's 'Pedagogy of the Oppressed' goes a long way to answer to Frantz Fanon's call. Paulo Freire wrote:

“No pedagogy which is truly liberating can remain distant from the oppressed by treating them as unfortunates and by presenting for their emulation models from among the oppressors. The oppressed must be their own example in the struggle for their redemption”.

Paulo Freire argued that students should not be treated as if they are a *tabula rasa* (a blank slate or empty receptacle) on which the teacher must scribble or deposit his ideas. Rather he saw it as a regulation of interactive social consciousness where both the teacher and the student reconstruct themselves into new beings.

This approach of Freire’s pedagogy became an important weapon in South Africa to combat and revolt against the oppressive system of Bantu Education. Progressive trade union movements employed it in adult education classes to teach illiterate workers. Student movements and community organisations used it to counter the damage that came with Bantu Education. It contributed to no small measure in opening the eyes of the student movement that led nation-wide student uprisings that started in the black townships of Soweto in 1976.

My own alma mater, the University of Kwa-Zulu Natal-Pietermaritzburg, continues to host a Paulo Freire Project.

In November 2021 I visited the Steve Biko Cultural Institute in Salvador, Bahia. It was founded in 1992 by a group of Afro-Brazilian student and teacher activists. These activists were younger in the 1970s when Steve Biko’s ideas began to spread and when he was killed by Apartheid police, but they were influenced by his teachings. The Biko Institute draws its inspiration and its reason for existence from Biko’s dictum that “The most powerful weapon in the hands of the oppressor is the mind of the oppressed”. This assertion by Biko echoes the foundations of Freire’s ‘pedagogy of the oppressed’, they both call for an education that liberates the mind. The founders of the Institute were initially motivated by the fact that the majority population in Bahia and its Capital Salvador, are Afro-Brazilians but this demographic was greatly skewed when it came to representation at tertiary institutions. Afro-Brazilians are about 75% of the population in Bahia and Salvador but less than 20% are to be found in tertiary institutions. Drawing from Steve Biko’s writings, they designed a program that sought to teach pre-university Afro-Brazilians in the subjects that prepare them to pass university entry examination with the focus on mathematics, science, technology and professionalism.

It is interesting to note that Paulo Freire’s own life under the military dictatorship that came into power in Brazil in 1964, foretold what would happen to Steve Biko in the 1970s in South Africa. Freire was subjected to rigorous interrogation by the military police

and accused of being a communist. He was thrown into jail and his writings were confiscated and was eventually exiled. In South Africa, Steve Biko was also harassed by the Apartheid system, banned, his writings declared subversive, detained and eventually killed in police custody.

This is a tale of two outstanding individuals who have exerted groundbreaking revolutionary influence in their individual countries, as well as in our two countries. They were condemned to the same set of treatment by the two oppressive regimes in their respective countries. These are some of the intangibles, but highly impactful human sacrifices and great contributions in ideas and activism that today continue to bind Brazil and South Africa together in pursuit of the emancipation of black people and the downtrodden in general.

Ladies and Gentlemen,

Brazilian engagement with Africa was reinvigorated under the leadership of President Luiz Inácio “Lula” da Silva during his first two terms in the presidency. President Lula also played a key role, together with South Africa’s participation in the establishment of the IBSA Dialogue Forum (India, Brazil, and South Africa) in June 2003. This forum seeks to advance the interests, not only of the three countries, but also in building bridges of cooperation with other developing and emerging economies.

In September 2009, South Africa and Brazil signed a strategic partnership agreement and a memorandum of understanding on consultation and cooperation in the areas of inter-governmental relations.

Today this Agreement is managed at Ministerial level, under the Bilateral Joint Commission.

The development of the A-Darter air-to-air missile by South Africa’s Denel, in collaboration with Brazil, is one notable example of Defense cooperation between the two countries.

There are also Agreements on:

- Extradition of Prisoners,
- Mutual Assistance between its Customs Administrations,
- Cooperation in Higher Education,
- Agreement to Avoid Double Taxation and Prevent Tax, Evasion in relation to Income Tax

- Agreement on Preferential Trade between Mercosur countries and the Southern Africa Customs Union (SACU)

SACU is made up of South Africa, Namibia, Lesotho, Eswatini and Botswana. Much like Brazil in the MERCOSUR, South Africa plays a central role in the SACU.

The main products that SA exports to Brazil are Platinum, raw Aluminium, Pesticides, wines and services.

In South Africa we import Brazilian Poultry and red Meat, Tractors and Ferroalloys.

A number of Brazilian firms (including WEG, Tramontina and Marcopolo to name a few) are invested and maintain offices in South Africa but also have operations in other African countries, using SA as their HQ and taking advantage of South Africa's more established infrastructure and financial system.

A South African multinational company, Anglo-American, has investments worth over \$16 billion in Brazilian mining through its subsidiary, Anglo-American Brasil Limited. The airport company that manages Sao Paulo Airport, the largest in the region, is South African – ACSA (Airports Company of SA). Naspers Limited is a South African multinational internet, technology and multimedia holding company headquartered in Cape Town, with presence in Sao Paulo. Its interests extend to online retail, publishing and venture capital investment. There are also other Mining companies and companies that provide services to Mining companies.

South Africa and Brazil are active members in a number of forums and reference to just a few should suffice. As I have indicated, India, Brazil and South Africa belong to an organization called IBSA. We are excited that President Lula has pledged to revive Brazil's participation and help put IBSA back to its former vibrancy and glory.

This year, 2023, South Africa is the chair of BRICS – as you might know, BRICS is the acronym out of Brazil, Russia, India, China and South Africa. Scores of BRICS-related meetings will be held in South Africa before the year is over. The heads of state Summit will be held in Johannesburg in August.

We are pleased today that many developing countries of the South are applying to join BRICS. Others are already part of the BRICS New Development Bank and its institutions. By joining BRICS these countries will not only be bringing their people into the BRICS community, but they will also be adding their huge resources and their robust economies into a common developmental agenda.

As South Africa and Africa in general, we are encouraged by Brazil's commitment

to re-engage with the African continent for a mutually beneficial developmental agenda. The establishment of the African Continental Free Trade Area (AfCFTA) will now facilitate Brazil's economic re-engagement and investment throughout the African continent.

We are also pleased with Brazil's partnership with Africa in the quest for reformed and democratized multilateral institutions including the United Nations and its institutions. The struggle of the South for a democratic just world order will be enhanced if we all function within democratized multilateral institutions where those that have been marginalized for far too long can earnestly find an equal voice among the league of nations.

We sincerely hope that the broad, interactive and emancipatory vision of education that Paulo Freire and Steve Biko espoused will find accommodation in your future consideration of the affairs that afflict our planet whether it is the threat to democracy, the ever-present danger of new viruses or the effects of climate change. After all, one of the fundamental missions of universities and academic institutions is to produce new visionary leaders for the world.

Obrigado! Thank You!

A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA OCEÂNICA GLOBAL E O DESAFIO DA PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA SOBRE A TEMÁTICA

Yasmin Araújo Rodrigues¹

RESUMO

Este artigo tem como objetivo sintetizar de forma pontual as informações adquiridas durante minha pesquisa principal, resultante do meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para a finalização do bacharelado em Relações Internacionais. Dessa forma, a presente pesquisa busca analisar, por meio de fontes bibliográficas primárias, o cerne do termo "cultura oceânica", assim como seus eixos de fundamentação e definição, perpassando assim pela importância de sua construção e relevância.. Além disso, faz-se um apanhado geral pela estrutura internacional voltada ao debate de questões fundamentais como o uso sustentável dos recursos marinhos, trazendo foco para a Agenda 2030 e a Década Oceânica, destacando suas condições de funcionamento no Brasil. No que diz respeito às informações analisadas, é possível inferir que o entendimento do termo "cultura oceânica" está diretamente alinhado com a promoção da sustentabilidade do ecossistema de maneira global, no entanto sua implementação encontra grandes barreiras burocráticas e metodológicas no cenário nacional.

Palavras-chave: Cultura Oceânica; Agenda 2030; Brasil; Década Oceânica; ODS 14.

INTRODUÇÃO

O reconhecimento acerca do impacto humano sobre a natureza e sua devida alteração no equilíbrio de toda a vida na Terra é relativamente tardio quando comparado ao período em que hoje é associado com o aumento da gravidade dessa situação, principalmente no âmbito climático, tido como a primeira revolução industrial e o consequente uso de combustíveis fósseis trazidos por essa transição. O debate toma força na segunda metade do século XX (Estrela; Pott, 2012), quando se procura entender melhor as relações entre os acidentes ambientais causados pela intensificação da produção industrial e seu claro impacto na qualidade de vida dos seres vivos dependentes dos recursos naturais advindos dos ambientes afetados, o que muitas vezes gerava o surgimento de enfermidades e a morte de diversos indivíduos.

Se tratando do mar, é preciso chamar atenção quanto à negligência direcionada a esse ecossistema, de forma que a maioria das políticas de preservação estiveram voltadas exclusivamente para territórios terrestres, como é o caso das grandes florestas, assim como os impactos perceptíveis na atmosfera e problemas relacionados à poluição de fontes de água doce. No entanto, a relação do oceano com o ser humano foi e ainda é vital para o desenvolvimento da humanidade, sendo capaz de moldar aspectos culturais da natureza humana, como por exemplo a influência exercida pelas características do mar em cada estação nas rotas das navegações (Abulafia, 2011), que alterava as técnicas e caminhos utilizados pelos navegantes em direção a povos e territórios novos, ou até mesmo descobertas práticas como novas tecnologias.

Partindo para a exposição de dados científicos que ilustram essa dependência, destaca-se a parcela de cobertura da grande porção azul presente em nosso planeta, a qual constitui 70% de sua superfície (ONU, 2017). Para além disso, o oceano produz metade do oxigênio que respiramos, além de ter um alto valor econômico que movimenta de 3 a 6 trilhões de dólares por ano através da extração de recursos minerais e energia, além de ser fonte de pesca e transporte, contribuindo também para o setor turístico (Because the Ocean Declaration, 2015). Outro fator importante é o clima, pois "para o globo como um todo, o oceano é um grande regulador, o grande estabilizador de temperaturas" (Carson, 2010, p. 181), sendo assim responsável pela manutenção da vida como ela se apresenta hoje.

Através do entendimento de que a manutenção da vida na Terra possui relação direta com o oceano e, por conseguinte, a garantia de sua saúde e pleno funcionamento, nasce a necessidade da composição de um debate multilateral em torno do reconhecimento dessa dependência, visando a sua conservação. Essa mentalidade marítima será, portanto, a compreensão da dependência do mar (Vidigal *et al.*, 2006) e valorização da saúde do oceano como requisito fundamental para manutenção do bem-estar, de forma a direcionar o foco das ações coletivas para a preservação e o uso sustentável desse ecossistema. Visto isso, "o ser humano compreende que seu mundo é de fato aquático, um planeta dominado e recoberto pelo manto oceânico e no qual os continentes nada mais são do que invasões efêmeras de terra sobre a superfície de um mar que tudo envolve" (Carson, 2010, p. 40).

Diante desse desafio, a mobilização global e gradual obtida em consequência da percepção do valor desse ecossistema vem criando mecanismos para tratar essa e outras questões ambientais. No âmbito da Organização das Nações Unidas, destacam-se as diversas reuniões e fóruns multilaterais realizados em preocupação com o agravamento dos efeitos já experienciados a partir da década de 50, citando por exemplo a Conferência de Estocolmo; Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS); a Rio 92, que resulta na Conferência das Partes; a Agenda 21; e enfim a Agenda 2030, que inaugura os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Assim, propostas que procuram se implantar diretamente em um ponto anterior à ação, ou seja, estabelecer o respeito com a natureza e os oceanos como intrínseco à existência humana na Terra, vem chamando a atenção como alternativa para trabalhar nossa relação com esses ecossistemas em um longo prazo, como é o caso da cultura oceânica.

A COMPREENSÃO DE UMA CULTURA OCEÂNICA

Construir uma cultura global não é uma tarefa fácil. Para tal, é necessário que haja um entendimento de um princípio ou crença comum para a idealização de um engajamento generalizado, o que costuma ser algo complexo e delicado, principalmente no que se trata de uma temática que convoca a população e as autoridades a um novo jeito de pensar seus meios de produção, como é o caso da emergência ambiental. Nesse sentido, a cultura oceânica nasce diante da preocupação do ensino dessa pauta através da inclusão da temática dos oceanos e mares diante do currículo acadêmico dos Estados Unidos (UNESCO, 2020), tendo como motivação maior o grande debate pelo qual pas-

savam os cientistas e autoridades mundiais diante dos fóruns multilaterais após a Segunda Guerra Mundial.

À vista disso, tendo sido inicialmente nomeada como *Ocean Literacy*, ou Alfabetização Oceânica, a chamada "Cultura Oceânica" é definida, portanto, como a "compreensão individual e coletiva da importância do oceano para a humanidade" (UNESCO, 2020, p. 22). Essa cultura irá, como objetivo principal, abordar a pauta da conscientização, conservação e restauração marinha diante de todo o currículo escolar, trabalhando de forma difusa entre as diferentes disciplinas acadêmicas, promovendo a formulação de projetos e atividades com foco no uso sustentável do oceano e de seus recursos, assim como promover políticas públicas voltadas à conservação marinha.

Como porta-voz oficial desta iniciativa, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) atua com o propósito de intensificar a conscientização sobre o valor dos oceanos como patrimônio natural e cultural. A organização ainda define, em seu kit pedagógico "Cultura Oceânica para todos", sete princípios básicos que fundamentam o alicerce para coesão da ação oceânica ao redor do globo. Afirmando que: A Terra tem um Oceano global e muito diverso; O Oceano e a vida marinha têm uma forte ação na dinâmica da Terra; O Oceano exerce uma influência importante no clima; O Oceano permite que a Terra seja habitável; O Oceano suporta uma imensa diversidade de vida e de ecossistemas; O Oceano e a humanidade estão fortemente interligados; Há muito por descobrir e explorar no Oceano (UNESCO, 2020).

Trazendo um exemplo da implementação dessas propostas diante do meio acadêmico, o projeto Escola Azul, criado em Portugal no ano de 2017, busca atuar na preparação de cidadãos alfabetizados nessa cultura oceânica, sem deixar de lado questões como o desenvolvimento da economia azul (Costa *et al.*, 2021). Para tal, a proposta busca implementar nos ambientes escolares um currículo que perpassa pelos elementos básicos de conscientização e criação de uma relação sustentável com o ecossistema marinho. As instituições em que a proposta é implementada ganha assim a designação de "Escola Azul", sendo então associada à rede que envolve as iniciativas de melhoramento e implementação do conteúdo oceânico no currículo escolar do país, com um foco multidisciplinar e pedagógico (UNESCO, 2020).

Como resultado dessa mobilização em seus primeiros anos foi registrado um número de engajamento referente a cerca de 30.000 alunos, assim como o envolvimento de 200 escolas, com mais 89 instituições e 12 municípios portugueses na rede Escola

Azul (Costa *et al.*, 2021). Destaca-se, em particular, o fato de o número de alunos e de escolas ter triplicado comparativamente ao primeiro ano de implementação, de 60 escolas para 245 (Logframe, 2021). Além disso, os resultados do censo geral realizado pela empresa de consultoria Logframe no Relatório de Avaliação Final Escola Azul enfatizam a porcentagem acima de 85% no que diz respeito à ampliação dos conhecimentos oceânicos, que se voltam para a promoção de ações em busca de uma sociedade mais azul, perpassando pela comunicação e compreensão da relevância do Oceano para o Homem (Logframe, 2021).

Os resultados obtidos pelo projeto Escola Azul em Portugal representam o andamento e a luta pela implementação do propósito da cultura oceânica, que, por também possuir como objetivo o propósito global, caminha rumo a um projeto colaborativo cuja eficácia na implementação em determinado ponto do globo contribui para o compartilhamento de informações e boas práticas de forma interconectada - inspirando novas abordagens e a criação de estratégias rumo a um alvo comum (UNESCO, 2020). Em síntese, tendo em vista a importância desse diálogo, fica claro que:

Ocean literacy should respond with one voice acting as an aggregator of actions, sectors and actors, but only the mixture of knowledge and emotional connection will allow us to assume that we all have individual and collective responsibilities towards the ocean (Costa *et al.*, 2021, p. 243).²

Diante do exposto, é possível inferir que na cultura oceânica, a cooperação internacional irrompe como ferramenta capaz de materializar de forma ágil e eficiente essa educação marítima através da difusão da informação e elaboração de hábitos, tradições e interpretações que atuem nessa construção cultural, sendo assim capaz de solucionar impasses que perpassam as fronteiras dos Estados, abrangendo diversos atores em um movimento único e colaborativo que, nessa problemática em específico, envolve a saúde do Oceano.

A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS AGENDAS

Mergulhando mais profundamente em direção à pauta da cooperação como meio de resolução de uma problemática transfronteiriça, como é o caso da degradação do meio ambiente, infere-se um ponto de partida fundamental para o desenvolvimento desse processo ao se fazer uma análise pela ótica das Relações Internacionais. A conduta política que parte do enfoque no sistema liberal permite uma interpretação do mundo

partindo da premissa cooperativa, desta forma, a consequência da intensificação das relações transnacionais entre Estados é a ampliação o grau de dependência mútua definido entre as diferentes regiões do globo, a qual produz uma interdependência complexa (Jackson; Sorensen, 2018).

Como já exposto anteriormente nesta pesquisa, a cooperação internacional, entendida por Keohane como um "processo pelo qual as políticas efetivamente seguidas pelos governos passam a ser consideradas por seus parceiros como facilitadoras da realização de seus próprios objetivos, como resultado da coordenação de políticas" (Keohane, 1984, p. 63), se posiciona, diante dessa perspectiva, como ferramenta essencial para o gerenciamento de ameaças globais, de forma que os prejuízos e meios de ação encontram-se nas mãos de não um, mas múltiplos atores. Essa interdependência quebra a barreira dos atores estatais, manifestando-se também em grupos externos à figura representada pelos líderes das nações, de modo que as organizações internacionais adquirem um maior valor, além da apreciação também de políticas de bem-estar (Keohane; Nye, 1977 *apud* Jackson; Sorensen, 2018).

Em fato, enunciando o argumento de que "um mundo em constante transformação demanda ações e parcerias estratégicas para promover um futuro efetivamente sustentável" (Christofoletti *et al.*, 2022, p.35), é possível frisar essa dependência e resgatar ações globais como a cultura oceânica. Apesar disso, é fundamental também partir do início do importante ponto onde a discussão ambiental se volta ao ecossistema marinho que, tendo seu estopim através dos discursos de Arvid Pardo, representante de Malta na Assembleia Geral da ONU realizada em 1967, é inaugurado uma sequência de medidas nos diferentes escopos em negociações direcionados ao mar diante da Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar (UNCLOS), cujos artigos cobrem aspectos jurídicos, biológicos, econômicos, políticos e técnicos referentes ao mar (Fioratti, 1997).

Antes de tratar o ponto auge em que hoje se centralizam o debate acerca da saúde marinha, vale também abordar a elaboração do conceito de desenvolvimento sustentável, realizado diante do Relatório Brundtland, e que foi responsável por firmar uma nova proposta de interação do ser humano com o meio ambiente (Estrela; Pott, 2012), definindo-se, portanto, como o desenvolvimento "que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades" (CMED, 1992, p. 46). A partir de sua implementação, esse conceito

tem funcionado como ponto central para as novas conferências ambientais e mesmo outros acordos que não envolvem diretamente a pauta verde. Fundamentado nisso, firma-se a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que surgiu pela necessidade de se constituir um plano plausível para a implementação mundial do crescimento pautado na sustentabilidade.

Desenvolvido em Nova Iorque durante a penúltima semana de setembro na sede das Nações Unidas, a Agenda é formada por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que, sendo estruturados de maneira direta e prática, trazem uma abordagem direcionada por 169 metas específicas e facilmente mensuráveis que auxiliam seu processo de implementação. Ainda no que tange à sua universalidade, é interessante destacar que se trata de um aspecto requisitado em documento resultante da Conferência das Nações Unidas Desenvolvimento Sustentável, a Rio +20, na qual foi declarado que os ODS deveriam ser de simples compreensão e execução, assim como aplicáveis em todo o mundo, independentemente dos diferentes níveis de desenvolvimento encarados pelos diferentes países do globo (O Futuro Que Queremos, 2012).

Refletindo o crescimento do debate oceânico diante das conferências globais, a incorporação da temática azul na agenda se apresenta por meio do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14, intitulado "Vida na Água", que ressalta a abordagem sustentável no que diz respeito à conservação e uso dos recursos marinhos. Para tal, o objetivo conta com 7 metas gerais com resultados tangíveis e 3 voltadas para a implementação. Totalizam, assim, 10 propósitos que perpassam temáticas como a poluição marinha, incluindo o importante papel dos detritos advindos de atividades terrestres no que se refere à sua ação prejudicial em seu aspecto material e particulado; a acidificação dos oceanos; a gestão saudável dos mares e costas focando também em meios de restauração; a sobrepesca; a conservação de pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas; proibição de subsídios de pesca prejudiciais; e potencializar o conhecimento científico (Agenda 2030, 2015).

Um dos aspectos fundamentais na evolução desse tópico nos fóruns multilaterais se concentra na relação direta entre regulação climática e o estado de conservação do mar. Essa conexão passa a ser apresentada mais claramente na COP 21, "Promote sustainable management, and promote and cooperate in the conservation and enhancement [...] including biomass, forests and oceans as well as other terrestrial, coas-

tal and marine ecosystems" (UNFCCC, 1992, p. 6)³, podendo ser percebida ao integrar-se novamente em ações conjuntas. O mesmo se materializa diante da declaração "Because the Ocean", texto que consolida de forma nítida o compromisso das nações com o oceano, afirmando assim que "As COP21 is about to begin, and regardless of its final outcome, we urge the international community to take action in order to enhance global Ocean resilience to impacts CO2 emissions and climate change" (Because the Ocean Declaration, 2015, p. 1).

Caminhando para os instrumentos que impulsionam a ação do ODS 14 dentro da Agenda 2030, o documento resultante da primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Oceano, intitulado "Nosso Oceano: Nosso Futuro", inaugura a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, responsável por incentivar o uso da ciência oceânica como uma maneira de compreender as mudanças resultantes dos impactos ambientais e propor soluções, consoante o Relatório Sobre a Ciência Oceânica (UNESCO, 2017). Mais especificamente, "a ciência oceânica pode nos ajudar a abordar os impactos da mudança climática, da poluição marinha, da acidificação dos oceanos, da perda de espécies marinhas e da degradação de ambientes marinhos e costeiros" (UNESCO, 2019).

A CHAMADA “AGENDA AZUL” NO BRASIL

À luz do contexto brasileiro, torna-se perceptível a presença de um discurso cada vez mais voltado para a visão ambientalista, conforme passou a adaptar, em conjunto com os demais países em desenvolvimento, uma conduta mais focada na sustentabilidade alinhada ao crescimento econômico a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável, a Rio-92, que foi o responsável por sediar a conferência. O papel do país em um contexto de liderança diplomática regional reforça esse comportamento de tal modo que a proposta de agenda visando à preocupação ambiental é aceita, mas defendendo a inclusão da pauta do desenvolvimento econômico e social focada nos três "D", sendo eles o Desarmamento, a Descolonização e o Desenvolvimento (Lago, 2006).

A partir da inauguração desse posicionamento, sua participação em conferências internacionais se fez cada vez mais presente, fato que é demonstrado a partir de sua participação ativa nas negociações da Agenda 2030 e criação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), se posicionando como um dos países signatários do

documento final da conferência (FAPESP, 2019). É importante ressaltar também os esforços do país no que se refere às implementações dos ODS através da formulação de políticas públicas das temáticas para o alcance das metas estabelecidas no compromisso.

No que se refere à sua participação diante da Década do Oceano, é necessário frisar seu projeto de lançamento nacional, que ocorreu em 20 de abril de 2021 (COI/UNESCO, 2021) por meio de diversos seminários sobre a temática, sendo este programado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), órgão que no Brasil assume a representação da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI), comissão da UNESCO (UN, 2021). A inauguração da Década no país teve como alicerce o Plano Nacional de Implementação da Ciência para o Desenvolvimento Sustentável, que contou com a proposta de superação e impulsionamento de meios para o alcance de suas metas, alinhando assim as proposições existente que já são coerentes com a proposta no Brasil (COI/UNESCO, 2021).

Outro conjunto de iniciativas tem partido da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), diante de seu Instituto do Mar. Logo, o programa Maré Oceânica traz a pauta marítima diretamente para o contexto acadêmico de pesquisa e extensão, visando à construção do conhecimento em meio a áreas como o letramento científico e o incentivo à atividade científica acerca do ecossistema marinho, às mulheres na ciência e à influência na tomada de decisões políticas em prol do desenvolvimento sustentável e da preservação dos mares (UNIFESP, 2021). Já a Aliança Brasileira pela Cultura Oceânica e o Programa Escola Azul Brasil são organizados por meio da parceria entre UNIFESP e MCTI, visando à implementação de escolas azuis no país e à união de agentes públicos, sociedade civil e empresas privadas para o alcance das metas de Década e o impulsionamento da Cultura Oceânica.

A partir da experiência adquirida nos projetos em vigor, surgem avanços nacionais significativos, como é o caso da aprovação da Lei de Cultura Oceânica (Lei 3.935/2021). Todavia, também são identificados desafios e necessidades rumo à concretização da agenda no Brasil. O coordenador nacional do programa Maré de Ciência da UNIFESP, Ronaldo Christofolletti, destaca:

É preciso ampliar a participação de empresas do setor privado que queiram apoiar e interagir em processos educacionais e de promoção do letramento científico e da cultura oceânica [...] É preciso buscar a interação com comunicadores e jornalistas que deem visibilidade às boas práticas, valorizando as ações locais e divulgando

amplamente as histórias inspiradoras que surgem ao longo de todo o País para sensibilizar, instigar e estimular novas ações [...] (Christofoletti *et al.*, 2022, p.45).

Partindo de outras fontes, o Relatório Luz sobre a Agenda 2030, cujo objetivo é avaliar o andamento dos ODS no Brasil, aponta para a estagnação desse processo. Encontra, portanto, grandes lacunas de atuação e, principalmente, falta de dados para o acompanhamento de sete metas, além da inexistência de escassez de estatísticas governamentais devidamente atualizadas (GTSC A2030, 2022). Uma problemática ainda maior é percebida quando é reconhecida a carência de procedimentos metodológicos globais para a medição de metas como a 14.1.1 (índice de eutrofização de águas costeiras e densidade de detritos plásticos flutuantes) e a 14.c.1 (medição do progresso mundial para a implementação do direito internacional referente à conservação e uso sustentável dos oceanos e seus recursos).

Por fim, cabe destacar o emaranhado que representa o funcionamento do processo público no país, o que contribui para que um grande número de atores esteja envolvido em um único processo decisório, tornando-o extremamente burocrático. A intensificação e descentralização de dados importantes que funcionam como relevantes instrumentos de análise é percebida, por exemplo, pelos diferentes tipos de metrificação em cada setor governamental (Gonçalves, 2021), lançando assim a proposta de uma visão integrada e a promoção do diálogo no que tange às políticas setoriais da temática sustentável marinha (Andrade *et al.*, 2023).

CONCLUSÃO

Levando em consideração o conteúdo exposto nesta pesquisa, torna-se perceptível o avanço do reconhecimento do ecossistema marinho como ator relevante para manutenção e regulação dos processos biológicos naturais e ecossistêmicos diante das propostas globais de conservação da natureza. A cooperação atua como ponte chave para a mobilização de ações pensando em uma mobilização global e eficiente que, através da Agenda 2030 e da Década do Oceano, materializam-se em torno de um quesito principal que atua no ensino de valores de preservação e sustentabilidade do ecossistema marinho, além de promover iniciativas públicas e privadas: a Cultura Oceânica.

No que diz respeito às condições brasileiras de implementação das propostas de conservação marinha internacionais que se seguem pela Agenda 2030,

Década Oceânica e o advento da cultura oceânica como proposta de melhor avaliação e meio de impulsionamento para essas metas, é percebido um grande esforço nacional para o debate da temática, incluindo a criação de iniciativas nos âmbitos social e acadêmico. No entanto, a energia destinada a esses projetos caminha acompanhada das precárias condições de metragem dos medidores nacionais e internacionais para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14: Vida no Mar, além da burocracia política que gera a lentidão dos processos.

Em vista do exposto, é sugerido a promoção da centralização e do diálogo eficiente entre os setores do governo, apoiado em padrões únicos de metragem e coleta de informações. A falta de medidores globais para a maioria das metas do objetivo também nos leva a repensar os prazos estabelecidos pela Agenda 2030, de forma que possa ser esquematizado, detalhada e urgentemente, um novo plano de ação com metas factíveis diante dos aprendizados gerados pela proposta anterior.

NOTAS

¹ Graduada em Relações Internacionais na Universidade Católica de Brasília.

E-mail: yasminaraujorodrigues@gmail.com.

² “A cultura oceânica deve responder a uma só voz agindo como agregador de ações, setores e atores, mas só a mistura de conhecimento e ligação emocional nos permitirá assumir que todos temos responsabilidades individuais e coletivas em relação ao oceano” Costa et al., 2021, p. 243, tradução nossa)

³ “Como a COP21 está prestes a começar, e independentemente do seu resultado final, instamos a comunidade internacional a tomar medidas a fim de aumentar a resiliência global dos oceanos aos impactos das emissões de CO2 e das alterações climáticas” (UNFCCC, 1992, p. 6, tradução nossa)

REFERÊNCIAS

ABULAFIA, David. **The Great Sea: A Human History of the Mediterranean**. Londres: Penguin Books, 2011.

AGENDA 2030. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2023.

ANDRADE, I. A Organização das Nações Unidas e o objetivo de desenvolvimento sustentável 14: desafios para o Brasil na década do oceano. **Repositório IPEA**, Rio de Janeiro, maio de 2023. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12079>. Acesso em: 04 jun. 2023.

CARSON, Rachel. **O mar que nos cerca**. 1 ed. Editora Gaia, 2010.

CMED. **Nosso futuro comum**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1992.

COI/UNESCO. **Plano de implementação da década da ciência oceânica para o desenvolvimento sustentável (2021-2030)**. 2020. Disponível em: <https://oceandecade.org/wp-content/uploads/2021/09/337567-Ocean%20Decade%20Implementation%20Plan%20-%20Full%20Document>. Acesso em: 20 out. 2023.

CHRISTOFOLETTI *et al.* Escola Azul: educação, ciência, cidadania e a Década da Ciência Oceânica no Brasil. **CGEE, Parcerias Estratégicas**, Brasília-DF, v. 27 · n. 52, p. 35-46 · jan-jun 2022. Disponível em: https://www.cgee.org.br/documents/10195/10687196/RPE52_27072022_2752.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

Conferência dos Oceanos das Nações Unidas. **Aliança da Década do Oceano - Apelo à Ação**. Nações Unidas, 2021.

COSTA, R.L. *et al.* (2021). **Fostering Ocean-Literate Generations: The Portuguese Blue School**. In: Koutsopoulos, K.C., Stel, J.H. (eds) *Ocean Literacy: Understanding the Ocean. Key Challenges in Geography*. Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-030-70155-0_10. Acesso em: 20 out. 2023.

ESTRELA, C; POTT, C. Histórico ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. **SciELO**, São Paulo, vol. 15, n. 3, p. 19-39, set-dez, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-40142017.31890021>. Acesso em 05 maio 2023.

FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. **1º Relatório de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado de São Paulo**. São Paulo: FAPESP, 2019. Disponível em: <https://fapesp.br/publicacoes/odssp.pdf>. Acesso em: 20 out. 2023.

FIORATI, J. A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 34 n. 133, jan-mar, 1997. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/202/r133-14.PDF?sequence=4&isAllowed=y>. Acesso em: 27 abr. 2023.

FIRST Because the Ocean Declaration. **Because the Ocean**. 2015. Disponível em: <https://www.becausetheocean.org/first-because-the-ocean-declaration/>. Acesso em 05 maio 2023.

GONÇALVES, Paulo. **Diagnóstico, desafios e caminhos da conservação e uso sustentável das zonas costeiras e marinhas do Brasil: agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**, ODS-14 / Paulo Rogério Gonçalves. – Brasília: Enap, 2021. 189 p.: il – (Cadernos Enap, 77).

GTSC A2030 – GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. **Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável**. GTSC, 2017. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-2017/>. Acesso em: 20 out. 2023.

JACKSON, R; SORENSEN, G. **Introdução às Relações Internacionais**. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

KEOHANE, R. **After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy**. New Jersey: Princeton University Press, 1984.

LAGO, André. **ESTOCOLMO, RIO, JOANESBURGO: O Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2006.

LOGFRAME. **Relatório de Avaliação de Impacto Programa Nacional Escola Azul**. Logframe, 2023. Disponível em: https://www.dgpm.mm.gov.pt/_files/ugd/7a2e6a_4245333977ac4ef0b115f13761e6f570.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

ONU BRASIL. **DOCUMENTOS TEMÁTICOS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1,2,3,5,9,14**. Brasília: 2017.

RIO + 20, Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável. **"O Futuro que Queremos"**, ONU, 2012. Disponível em: <https://riomais20sc.ufsc.br/files/2012/07/CNUDS-vers%C3%A3o-portugu%C3%AAs-COMIT%C3%8A-Pronto1.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2023.

UN. **Década da Ciência Oceânica é lançada oficialmente no Brasil**. [s.l.] abril de 2021. Notícias. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/125309-d%C3%A9cada-da-ci%C3%A2ncia-oce%C3%A2nica-%C3%A9-lan%C3%A7ada-oficialmente-no-brasil>. Acesso em: 22 maio 2023.

UNESCO. **A Ciência que precisamos para o oceano que queremos: Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030)**. 2019. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000265198_por. Acesso em: 27 abr. 2023.

UNESCO. **Cultura Oceânica para Todos - Kit Pedagógico**. 2020. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373449>. Acesso em: 08 out. 2022.

UNESCO. **Relatório Mundial sobre a Ciência Oceânica: o estado atual da ciência oceânica no mundo**. 2017. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000249373_por Acesso em: 27 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP. **Site institucional do Programa Maré de Ciência**. São Paulo: 2021a. Disponível em: <https://maredeciencia.com.br/>. Acesso em: 20 set. 2021.

VIDIGAL, A. et al. **Amazônia Azul: o mar que nos pertence**. Rio de Janeiro: Record, 2006. Conferência dos Oceanos das Nações Unidas. Aliança da Década do Oceano - Apelo à Ação. Nações Unidas, 2021.

WHY ocean literacy is crucial for the leaders of tomorrow. **Economist Impact**, 2023. Disponível em: https://impact.economist.com/ocean/sustainable-ocean-economy/why-ocean-literacy-is-crucial-for-the-leaders-of-tomorrow?utm_medium=cpc.adword.pd&utm_source=google&ppccampaignID=19495686130&ppcadID&utm_campaign=a.22brand_pmax&utm_content=conversion.direct-response.anonymous. Acesso em: 10 out. 2023.

A QUESTÃO ENERGÉTICA NA AMAZÔNIA: ESTUDO SOBRE A POSIÇÃO E ATUAÇÃO DE ATORES TRANSNACIONAIS NA REGIÃO

Ana Luiza Gomes Marinho¹

Gustavo de Souza Figueiredo²

Luís Eduardo Santos Barros³

RESUMO

A riqueza em recursos naturais da Amazônia viabiliza a região a ter um grande potencial energético, trazendo com isso uma série de questões de ordem social, ambiental e de segurança. Devido a isso, surgiu a necessidade de equilibrar o desenvolvimento energético e a conservação ambiental, pautas que podem ter um enfoque díspar a depender do governo nacional predominante a cada período. Nesse contexto, as instituições transnacionais seriam um canal que potencializa a defesa de uma agenda ambiental que considera as demandas internas da sociedade civil, que obtém mais representatividade por meio dos atores transnacionais. Desta forma, foi desenvolvido um estudo exploratório que pretende fazer uma pesquisa bibliográfica e documental. Primeiramente, é preciso fazer uma contextualização e descrever a questão energética e a forma de atuar das instituições transnacionais na Amazônia. Depois, surgirá a oportunidade de melhor fundamentar a pesquisa, utilizando dados estatísticos oferecidos pelos vários órgãos estatais e internacionais. A natureza introdutória do artigo abre a possibilidade de aprofundamento das questões apresentadas para futuros trabalhos. Isso aconteceu por meio do levantamento da bibliografia concernente aos temas apresentados e a intensificação do debate acerca destes, permitindo situar de forma inicial as problemáticas presentes e os atores envolvidos.

Palavras-chave: Amazônia; atores transnacionais; segurança energética.

INTRODUÇÃO

O Estado brasileiro, desde a década de 1950, vem implementando políticas com a finalidade de diminuir a desigualdade entre as regiões. Por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), projetos foram criados com o objetivo de combater as mazelas que prejudicam toda a sociedade daquele local. Entre essas propostas, está a questão energética e a construção de hidrelétricas. A extração de minérios e o investimento em agropecuária também são ideias implementadas nesse período com a intenção de melhorar a vida das pessoas (Gumiero, 2023).

O neoextrativismo foi potencializado e sofreu uma especialização produtiva no século XX devido ao procedimento do Estado nos países da América Latina, fato conquistado graças ao dinheiro público e privado para explorar os bens não renováveis, como os hidrocarbonetos (petróleo e gás) e a construção de hidrelétricas (Rio Madeira). O eixo amazônico é importante para o uso e extração dos recursos naturais, com o objetivo comercializar o bioma por meio de planos logísticos e com a produção de energia (Svampa, 2019).

A questão energética na Amazônia é assunto intenso e importante para a soberania do país. Hoje, existem diversos atores transnacionais envolvidos na região e explorando seus recursos. A Empresa Russa Rosneft, empresas americanas (Chevron, ExxonMobil e Hess Corporation) e a empresa britânica Shell concorrem com a Petrobrás e as demais empresas de energia dos países vizinhos em busca de segurança energética para seus países (Mendonza, 2016; MME, 2017; Shell Brasil, 2022).

Júnior (2016) traz em seus estudos que os movimentos transnacionais são ações de grupos com a finalidade de conseguir que demandas suas ultrapassem as regras estatais. Organizações com ramificações em todo o mundo tentam criar ou alterar a governança em local ou temas específicos, impactando nos sistemas domésticos para que as políticas estejam de acordo com seus interesses. Isso se torna mais relevante quando é levado em consideração que as fronteiras estão ficando mais vulneráveis nas questões que ultrapassam a soberania e as decisões das autoridades locais.

O ativismo transnacional tem sido parte da história da Amazônia há muito tempo. Na década de 1970, empresas estrangeiras já faziam movimentos contra a venda de madeira para os países europeus e os Estados Unidos. Elas afirmavam que esse problema

era a principal razão do desflorestamento. Contudo, no final do século XX, uma inflexão ocorreu para que a madeira da Amazônia fosse novamente explorada, mas neste momento há um discurso de que era possível fazer isso de forma sustentável. Essa tese era defendida por Organizações Não Governamentais (ONGs) e tinha uma certificação da *Forest Stewardship Council* – FSC, que dava autorização moral, legal e sustentável. Ainda havia a influência do Banco Mundial (Zhourri, 2006).

A soberania energética de um país é essencial para sua inserção em um mundo multipolar, contudo, é preciso ter respeito e equilíbrio entre os aspectos sociais, ambientais e econômicos. Esse é um grande debate quando estamos falando de um dos lugares mais ricos do nosso continente. A construção de hidrelétricas na Amazônia tem muitos debates, com denúncias de desrespeito aos indígenas e aos povos ribeirinhos. Um desses casos é a da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, que, apesar de ter vários pontos polêmicos, não deixou de ter interessados no leilão para a construção. Entre os interessados havia a Alcoa, empresa americana de extração de minérios, que já está presente na região (Coelho, 2011). Com o petróleo não é diferente e sua exploração, produção e refino também atraem muitos interessados. As empresas estrangeiras só foram autorizadas a entrar na região com a publicação da lei 9.748 de 1997, antes disso a União exercia o monopólio desses três processos desde os anos 50 (Carvalho, 2002).

Na abordagem do tema, também foram utilizados como fundamentação teórica as contribuições de autores como Markus Thiel, que traz a discussão sobre os atores e instituições internacionais. Além disso, as investigações de Arturo Escobar que traz como debate o desenvolvimento sobre uma ótica diferente das principais teorias das relações internacionais e distante do que seria esse processo da visão eurocêntrica, permitindo desse modo, uma análise robusta e abrangente no desenvolvimento do presente artigo.

A TRANSNACIONALIDADE

De acordo com Thiel (2017) o termo “Transnacional” no campo das Relações Internacionais é frequentemente atribuído à atuação de alguma organização além dos

limites do Estado, agindo fora da autoridade tradicional deste, assim, buscando seus objetivos com certa independência das considerações governamentais, por meio de uma atividade coordenada.

Desta forma, o autor aponta Atores Transnacionais (TNAs) como agentes ou grupos de cunho político, social, cultural e econômico que mantenham relação além das fronteiras, podendo ser representados por Organizações Internacionais, políticas, ONGs e grupos domésticos da sociedade civil. Semanticamente ainda, há uma distinção entre o termo “transnacional”, aplicado quando o principal ator é não-governamental, e “transgovernamental”, utilizado para designar a atuação de burocracias trabalhem com certa independências de outras partes do mesmo governo (Thiel, 2017).

Por se referir a um poder que envolve países, atores privados e públicos, e não somente Estados, a atuação transnacional está, portanto, ligada à ideia de coordenação política que transcende as limitações nacionais, distinta de um conceito de supranacionalismo, que, por sua vez, designa uma governança acima do nível estatal; os Atores Transnacionais, portanto, atuam em uma gama ampla de atividades tratadas de forma transfronteiriça, como movimentos sociais, companhias transnacionais, ONGs internacionais e ativismo social em combate ao terrorismo (Thiel, 2017).

No campo das Relações Internacionais, o transnacionalismo é percebido por uma variedade de formas: de acordo com as diversas teorias existentes e as visões destas sobre os Estados e o sistema internacional. Isso, juntamente com o reconhecimento de sua interação dinâmica com outros atores do campo político. Ademais, Risse (2002 *apud* Thiel, 2017) aponta que, com o crescimento da pesquisa sobre o tema nas últimas décadas, a produção atual entende que os Atores Transnacionais já possuem influência direta em termos de decisões e resultados obtidos.

O DESENVOLVIMENTO E A AMAZÔNIA

Arturo Escobar (2007) trouxe para o debate a questão do desenvolvimento para a sociedade. Ele afirmava que a expansão do que seria esse progresso acontece após a segunda guerra mundial, quando os países centrais espalham essa ideia para a periferia mundial. O discurso disseminado pelas nações sobre o conceito desenvolvimento faz parte de um mecanismo de poder que determina as regras do jogo com a finalidade de fazer os países atrasados alcançarem o mesmo nível.

Ocorre que isso só seria possível com a ajuda dos países ricos utilizando os exemplos e modelos próprios, sem ouvir as necessidades daquela região e sociedade. Esta seria constituída por povos pobres e incapazes de superar as suas próprias mazelas. A criação de regras, de instituições e de empresas fortalecem essa teoria, pois elas são conhecidas por agirem com impessoalidade, possuírem conhecimentos técnicos e respeitarem as normas jurídicas (Escobar, 2007).

O conceito de desenvolvimento na Amazônia, por sua natureza complexa e multifacetada, é objeto de intensos debates e considerações. Ao abordar o impacto do desenvolvimento nesta vasta região, é crucial transcender a análise estritamente econômica, expandindo a compreensão para contemplar dimensões sociais, ambientais e culturais. O desenvolvimento, entendido como o processo de aprimoramento das condições de vida de uma sociedade, transcende a mera prosperidade econômica, incorporando aspectos intrínsecos à identidade e ao bem-estar das comunidades amazônicas.

Nesse contexto, é imperativo explorar as interconexões entre o desenvolvimento e a exploração de recursos naturais na Amazônia, como madeira, minerais e a geração de energia a partir de usinas hidrelétricas. Essa associação frequentemente traz consigo implicações significativas para a sustentabilidade ambiental e o equilíbrio social da região. A compreensão profunda dessas relações complexas demanda uma análise holística, considerando não apenas os benefícios econômicos imediatos, mas também os impactos a longo prazo sobre as comunidades locais, a biodiversidade e os ecossistemas.

A história do desenvolvimento ligado a recursos naturais na Amazônia Brasileira foi impulsionada pelas políticas adotadas durante a ditadura militar. Segundo Monteiro (2005), a forma que o Brasil implementou seus novos objetivos foi pela adoção de políticas de desenvolvimento, tendo a articulação de interesse privados, em conjunto com o estabelecimento de uma ampla política de incentivos fiscais e de crédito, como exemplo das estratégias adotadas.

As perspectivas que orientavam a exploração visando o desenvolvimento da Amazônia estavam fundamentadas em concepções associadas à teoria do desenvolvimento, considerando-a um meio para superar o status de economia dependente que o país possuía. Essas abordagens podem ser compreendidas à luz da

teoria da dependência, uma corrente teórica nas Relações Internacionais que analisa as relações econômicas desiguais entre países. Logo, do ponto de vista econômico, da perspectiva teórica do desenvolvimentismo, o desenvolvimento na Amazônia muitas vezes é percebido como uma oportunidade de crescimento e prosperidade. A exploração de recursos naturais e a construção de infraestrutura, como estradas e usinas, geram empregos e atraem investimentos, como observado em uma pesquisa recente, que abrangeu observações ao longo de 19 anos em 41 países, revelou que um investimento público de US\$ 1 milhão em infraestrutura, como estradas, energia, água, saneamento, entre outros, resulta na criação de três a sete empregos diretos em países desenvolvidos, 10 a 17 em economias emergentes (como o Brasil) e 16 a 30 em nações de baixa renda (Pastore, 2022).

No entanto, essas atividades também têm o potencial de causar impactos negativos, como o desmatamento, a poluição e a degradação dos ecossistemas, o que pode comprometer a sustentabilidade a longo prazo, como é observado nos dados mais recentes de desmatamento da área: Considerando as informações fornecidas pelo Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), registrou-se desmatamento de mais de 470 mil quilômetros quadrados no período de 1998 a 2021 (Freitas, 2023). A dinâmica atual de como a região funciona em relação ao desenvolvimento pode ser explicada com a mudança da dinâmica de exploração que ocorria na região no período de regime militar, essas mudanças são expostas por Prates e Bacha (2011, p. 629) que afirmam:

A dinâmica da economia da região, no período de 1946 a meados da década de 1960, foi marcada pelo aproveitamento dos recursos naturais sem a ocorrência de grandes danos ambientais em relação a sua dotação existente, exceto em áreas mais específicas. Já a fase de intervenção do regime militar, em meados da década de 1960 a meados da década de 1980, gerou, além de projetos e programas específicos de desenvolvimento, a abertura de frentes que estimularam o crescimento populacional e econômico, contribuindo para o desmatamento das áreas florestais

Em termos sociais, o desenvolvimento na Amazônia pode influenciar a demografia da região. A migração de pessoas em busca de emprego e oportunidades pode levar a mudanças na composição populacional e na dinâmica cultural. De acordo com Prates e Bacha (2011), a Amazônia Legal experimentou uma transformação demográfica significativa. Em 1970, era uma região com uma população extremamente escassa de 8,2 milhões de habitantes, dada a sua vastidão territorial.

No entanto, essa dinâmica evoluiu para 17 milhões de habitantes em 1991 e, posteriormente, para 21 milhões em 2000. Consequentemente, a densidade demográfica cresceu de apenas 1,7 habitante por quilômetro quadrado em 1970 para 4,2 habitantes por quilômetro quadrado em 2000.

Nesse contexto, comunidades indígenas e tradicionais muitas vezes enfrentam desafios significativos, incluindo a perda de terras e modificações em seus modos de vida. A Amazônia é uma das principais florestas do mundo, desempenhando um papel crucial na regulação do clima global e na manutenção da biodiversidade. Por isso, o desenvolvimento precisa ser sustentável e voltado para o combate do desmatamento, da poluição da água e do ar, além da degradação dos habitats naturais, ameaçando a riqueza da região.

A QUESTÃO ENERGÉTICA E OS ATORES INTERNACIONAIS DA AMAZÔNIA

A questão energética na Amazônia envolve uma série de fatores interligados, desde as demandas crescentes por energia, o potencial hidrelétrico da região, a pressão sobre os recursos naturais e os impactos ambientais e sociais resultantes das atividades de geração de energia. A Amazônia, como a maior floresta tropical do mundo, é rica em recursos naturais, incluindo um enorme potencial para a geração de energia, principalmente, a partir de fontes renováveis, como a hidroeletricidade. Os rios amazônicos oferecem a possibilidade de construção de barragens e usinas hidrelétricas que podem atender às crescentes demandas de energia do Brasil e de outros países da região. Um dos principais desafios é encontrar um equilíbrio entre a necessidade de desenvolvimento energético e a conservação ambiental.

A construção de grandes represas, por exemplo, pode resultar em impactos significativos no ecossistema amazônico, incluindo o desmatamento, a alteração dos cursos de água e a fragmentação de habitats. De acordo com Fearnside (2015), o Plano Decenal de Expansão Energética 2011-2020 previa a construção na região da Amazônia Legal brasileira de 30 novas grandes barragens, porém o grande número de construções de represas hidrelétricas trazem também impactos ambientais e sociais significativos, às populações locais que residem onde são construídas as hidrelétricas são as que recebem o maior custo negativo das empreitadas- enquanto os benefícios beneficiam os centros

urbanos e interesses privados. A construção de usinas hidrelétricas e a expansão de infraestruturas energéticas podem deslocar essas populações de suas terras tradicionais, prejudicando suas formas de vida e afetando negativamente suas culturas e subsistência.

Podemos citar a integração regional como umas das iniciativas que mais impulsionaram o desenvolvimento da questão energética na região Amazônica. Com a criação e participação do Brasil em diversas iniciativas regionais e multilaterais, observamos ações mais estratégicas economicamente que iam além da visão militar de fronteira (Coelho *et al.*, 2010).

Sob outra perspectiva, a questão energética na Amazônia também pode oferecer oportunidades como o desenvolvimento de fontes de energia renovável e como a energia solar, eólica e de biomassa, podendo assim reduzir a dependência de projetos hidrelétricos controversos. Além disso, a região pode se beneficiar de programas de conservação e uso sustentável dos recursos naturais, gerando empregos e promovendo o desenvolvimento econômico local, ao mesmo tempo que preserva seu valor ecológico. Entretanto, o potencial ecológico e renovável que a região possui não parece ser explorado pelo estado brasileiro, assim como exposto por Freitas e Freitas (2018), 60% da energia fornecida no país é oriunda de hidrelétricas e, entre as 10 maiores usinas em território brasileiro, 4 (Belo Monte, Tucuruí, Jirau e Santo Antônio) estão em território amazônico. O baixo investimento público e privado em alternativas renováveis e limpas demonstra a falta de interesse por parte do estado brasileiro em uma substituição das hidrelétricas já presentes no país (Freitas; Freitas, 2018).

A participação de atores transnacionais na Amazônia remontam à década de 1970, quando pautas ambientalistas ganharam mais destaque no debate público e foram defendidas por meio de ativistas além-fronteiras, passando a defender um ideal de “desenvolvimento sustentável” em busca de mitigar os impactos socioambientais e criar uma coordenação entre os segmentos da sociedade a fim de atingir este objetivo (Zhour, 2006).

Andréa Zhour (2000) aponta duas pautas principais adotadas por organizações não governamentais internacionais com participação de ativistas, em grupos que seguem tendências nomeadas de “Árvores” e “Gente”, a depender do foco dos grupos. A primeira concerne à proteção ambiental, tendo como exemplo o combate à importação

britânica da árvore *mahogany* (mogno) considerada nobre devido a sua raridade, sendo encontrada em regiões habitadas por povos indígenas. Os ativistas inclinados à questão de “Gente” enfatizam questões sociais e de desenvolvimento, como a demarcação de território indígena e a reforma agrária.

Nesse contexto, as diversas problemáticas se inserem de modo a abranger tanto pautas ambientalistas quanto sociais de desenvolvimento, sendo de interesse para grupos variados de ativistas e também outros tipos de instituições, como regimes de Organizações Internacionais. No ano de 2021, a Agência dos Estados Unidos para Desenvolvimento Internacional (USAID), em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), firmou um projeto de combate aos crimes de conservação transnacional na Amazônia, a fim de defender a vida selvagem e combater transgressões por parte dos setores madeireiros, de mineração e pesqueiro (UNODC, 2021).

Ainda em 2021, a Organização das Nações Unidas (ONU) incluiu a região amazônica em sua iniciativa global para promover fontes limpas de energia até 2030, resultado do pacto de energia formado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Eletrobras. Esse compromisso foi anunciado no Diálogo de Alto Nível sobre Energia da ONU, onde se destacou a necessidade de descarbonização na Amazônia, alinhando-se aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos Acordos de Paris.

Nesse contexto, o BNDES e a Eletrobras estabeleceram o "Pacto de Energia" (*Energy Compacts*), uma parceria que visa impulsionar a transição energética na região. Este pacto foi formalizado como resposta ao chamado da ONU e busca explorar soluções para substituir a geração de energia a diesel por fontes limpas nos Sistemas Isolados da Amazônia, onde mais de 90% da capacidade energética instalada atualmente é proveniente de térmicas a diesel (BNDES, 2021).

Durante o evento da ONU, a Agenda 2030 foi promovida por meio de metas e objetivos energéticos de acordo com os ODS, viabilizando a projeção de soluções, investimentos e parcerias para este fim, além do incentivo de integração de outras instituições transnacionais interessadas na aceleração da transição energética, buscando traçar políticas públicas e metas específicas para a descarbonização amazônica.

CONCLUSÃO

Esse trabalho buscou por meio das experiências e de pesquisas anteriores em políticas públicas, verificar o processo de internacionalização da Amazônia, identificando a entrada de atores estrangeiros privados e públicos no território e como esses atores influenciam nas políticas públicas nacionais. A soberania, princípio importante para qualquer nação, sofre interferência devido às pressões externas, permitindo que decisões domésticas possam prejudicar a vida da sociedade civil local, que tem de arcar com o ônus dos efeitos de políticas que afetam o meio ambiente e a vida econômica e social.

A Amazônia, rica em biodiversidade, possui uma capacidade energética enorme, conseguindo produzir energia por meio de hidrelétricas, ou extraíndo petróleo e gás. Esses fatores atraem os interesses de empresas estrangeiras, que buscam lucros em uma região sem grandes conflitos. Contudo, em muitos casos, isso acontece com a flexibilização ambiental e o deslocamento de povos originários, o que seria proibido pela Constituição Federal de 1988, ferindo a soberania do país.

Em suma, a influência dos atores transnacionais vem crescendo e influenciando a dinâmica na região. Hoje, a região é composta por atores privados e públicos, Organizações Não Governamentais e órgãos públicos nacionais e internacionais, cada um defendendo seus interesses. Além das empresas petrolíferas, existem quatro hidrelétricas (Belo Monte, Tucuruí, Jirau e Santo Antônio) na região que contribuem significativamente para o fornecimento de energia para o país. O setor de energia é considerado estratégico para a sobrevivência de qualquer nação e por isso deve ter uma atenção da sociedade civil e dos militares brasileiros.

NOTAS

¹ Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal da Paraíba. E-mail: ana.luiza4@academico.ufpb.br.

² Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Federal da Paraíba. E-mail: gsf2@academico.ufpb.br.

³ Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Federal da Paraíba. E-mail: luis.barros@academico.ufpb.br.

REFERÊNCIAS

BNDES. **BNDES firma Pacto de Energia da ONU para descarbonização na Amazônia.**

2021. Disponível em:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/bndes-firma-pacto-de-energia-da-onu-para-descarbonizacao-na-amazonia>. Acesso em: 04 nov. 2023.

CARVALHO, Luiz Carlos Cabral. **Logística de abastecimento de derivados de petróleo na região de influência da refinaria instalada em Manaus:** estudo de viabilidade.

Universidade Federal de Santa Catarina. Dissertação. 2002. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/83947/195521.pdf?sequence=1>. Acesso em: 04 nov. 2023.

COELHO, Maria *et al.* Questão energética na Amazônia: disputa em torno de um novo padrão de desenvolvimento econômico e social. **Novos Cadernos NAEA**, [S.l.], v. 13, n. 2, abr. 2011. ISSN 2179-7536. Disponível em:

<https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/475>. Acesso em: 03 nov. 2023.
doi:<http://dx.doi.org/10.5801/ncn.v13i2.475>.

ESCOBAR, Arturo. **La invención del Tercer Mundo:** construcción y deconstrucción del desarrollo. Caracas: Fundación Editorial El Perro y La Rana, 2007. p. 7-100 e 355-379.

FEARNSIDE, Philip M. Desenvolvimento hidrelétrico na Amazônia. Hidrelétricas na Amazônia: impactos ambientais e sociais na tomada de decisões sobre grandes obras, **INPA**, v. 1, p. 9-33, 2015. Disponível em:

https://repositorio.inpa.gov.br/bitstream/1/4684/1/hidreletricas_na_Amazonia_v1.pdf. Acesso em: 06 nov. 2023.

FREITAS, Fernanda. **Dia da Amazônia:** entenda como o desmatamento tem afetado a região nos últimos anos. Exame. 2023. Disponível em:

<https://exame.com/esg/dia-da-amazonia-entenda-como-o-desmatamento-tem-afetado-a-regiao-nos-ultimos-anos/>. Acesso em: 01 dez. 2023.

FREITAS, Josenildo da Silva; FREITAS, Josimar da Silva. Matriz energética amazônica: convencional ou renovável?. **Observatorio de la Economía Latinoamericana**, 2018.

Disponível em:

<https://www.eumed.net/rev/oel/2018/12/matriz-energetica-amazonica.html>. Acesso em: 07 nov. 2023.

GUMIERO, R. G. Momentos da trajetória do Estado na Amazônia: preâmbulo entre o modelo de integração econômica e os investimentos setoriais do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte e do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia em Carajás, Pará. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 24, p. e202245, 2022.

Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/7013>. Acesso em: 04 nov. 2023.

JÚNIOR, José Maria de Souza. O lugar das organizações internacionais no sistema internacional: ideias, governança e transnacionalismo. **Conjuntura Global**, v. 5 n. 2, mai./ago., 2016, p. 253 -270. Acesso em: 06 nov. 2023.

MME. **Comentário ao conteúdo do relatório do REATE**. 2017. Disponível em: https://antigo.mme.gov.br/documents/36212/928821/participacao_pdf_.pdf/0cfc4060-c343-6ea2-917b-a0f12ee89402. Acesso em: 02 nov. 2023.

MONTEIRO, Maurílio de Abreu. Mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 8, n. 1, p. 141-187, 2005. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/50/46>. Acesso em: 06 nov. 2023.

PASTORE, José. **Investimentos em infraestrutura geram empregos em grande escala**. FecormecioSP. 2022. Disponível em: <https://www.fecomercio.com.br/noticia/investimentos-em-infraestrutura-geram-empregos-em-grande-escala>. Acesso em: 02. dez. 2023.

PRATES, Rodolfo Coelho; BACHA, Carlos José Caetano. Os processos de desenvolvimento e desmatamento da Amazônia. **Economia e Sociedade**, v. 20, p. 601-636, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/ZyVGJ6BMxCSJg5txXF7vzLv/?format=html&lang=p>. Acesso em: 05 nov. 2023.

MENDOZA, Pablo Farjado. O rastro de destruição das Transnacionais na América Latina. **Fundação Rosa Luxemburgo**, n. 07, 2016. Disponível em: https://rosalux.org.br/wp-content/uploads/2016/11/ponto_debate_ed7_links.pdf. Acesso em: 02 nov. 2023.

SHELL BRASIL. **Shell Formaliza Parceria Com Inpa E Krilltech Para Desenvolver Soluções De Recuperação Em Áreas Degradadas Na Amazônia**. 2022. Disponível em: <https://www.shell.com.br/imprensa/comunicados-para-a-imprensa-2022/shell-formaliza-parceria-com-inpa-e-krilltech-para-desenvolver-solucoes-de-recuperacao-em-areas-degradadas-na-amazonia.html>. Acesso em: 03 nov. 2023.

SVAMPA, M. As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. São Paulo: Elefante, 2019.

THIEL, M. **Transnational actors**. Oxford Research Encyclopedia of International Studies, pp. 1-22, 2017.

UNODC **vai apoiar combate a crimes de conservação transnacionais na Amazônia**. 2021. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2021/05/agencia-da-onu-combate-crimes-de-conservacao-transnacionais-na-amazonia.html>. Acesso em: 06 nov. 2023.

ZHOURI, Andrea. O ativismo transnacional pela Amazônia: entre a ecologia política e o ambientalismo de resultados. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 139-169, jan./jun. 2006.

ZHOURI, A. Transnational campaigns for the Amazon: NGO strategies, trade and official responses. **Ambiente & Sociedade**, ed. 6-7, p. 31-63, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2000000100003>. Acesso em: 06 nov. 2023.

A CRISE DOS REFUGIADOS SÍRIOS A PARTIR DE 2011: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DAS POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO DOS REFUGIADOS NO BRASIL E HUNGRIA

Luana Soares de Souza¹

RESUMO

A crise dos refugiados sírios tem sido uma das questões mais urgentes e complexas enfrentadas pela comunidade internacional nos últimos anos. Diante desse desafio, diferentes países adotam abordagens distintas em relação ao acolhimento e integração dos refugiados. Este artigo propõe uma análise comparativa das políticas adotadas pelo Brasil e pela Hungria, dois países com abordagens diferentes nesse tema, evidenciando os desafios enfrentados por ambos na integração dos refugiados. No Brasil, o acolhimento dos refugiados sírios é caracterizado por uma política mais aberta e receptiva, o país tem uma tradição de acolhimento e abrigo a refugiados de diversas nacionalidades, incluindo os sírios. Por sua vez, a Hungria adota uma política de imigração e acolhimento mais restritiva, o que tem gerado controvérsias e críticas internacionais. Um dos principais desafios enfrentados pela Hungria é a garantia dos direitos dos refugiados sírios e a promoção da sua integração social.

Palavras-chaves: Brasil; Hungria; Refugiados Sírios; Direitos Humanos; Políticas de acolhimento.

INTRODUÇÃO

A crise dos refugiados sírios é um tema que tem chamado a atenção do mundo nos últimos anos. Desde o início da guerra civil na Síria, em 2011, milhões de pessoas foram forçadas a deixar o país. Cerca 6,6 milhões de refugiados em todo o mundo, dos quais 5,6 milhões estão hospedados em países próximos à Síria. A consequência dessa fuga em massa para países vizinhos gerou uma crise humanitária sem precedentes, que tem desafiado governos de todo o mundo a encontrar soluções para o problema.

A crise tem sido um dos principais desafios enfrentados pela comunidade internacional nos últimos anos. Diante dessa situação, é crucial analisar as políticas de acolhimento dos refugiados em diferentes contextos, a fim de compreender as abordagens adotadas e suas repercussões. O artigo irá destacar a importância dos regimes e estruturas internacionais e enfatizar a importância da defesa dos direitos humanos e dos princípios do direito internacional nessa complexa questão do deslocamento forçado.

No desenvolver deste artigo, espera-se contribuir para a compreensão das diferenças nas políticas de acolhimento dos refugiados, fornecendo percepções importantes para a melhoria dessas práticas e para a promoção dos direitos humanos desses indivíduos vulneráveis. Ao longo do artigo, serão apresentados tanto os aspectos legais quanto os princípios éticos relacionados aos direitos humanos, a fim de garantir uma abordagem completa para a compreensão da situação dos refugiados nos respectivos países.

O CONTEXTO DO REGIME INTERNACIONAL PARA REFUGIADOS

A ideia de fornecer refúgio é bastante antiga e, em lugares como a antiga Assíria e o Império Hitita, já existia uma lógica para fornecer refúgio àqueles que eram perseguidos injustamente. No entanto, a nossa percepção dos refugiados tornou-se mais estabelecida internacionalmente no século XX. Este debate surgiu após eventos como a Segunda Guerra Mundial. O asilo político destina-se a pessoas perseguidas no seu país de origem. O objetivo do refúgio é proteger pessoas que são forçadas a deixar o seu país porque a sua vida ou liberdade está ameaçada por razões religiosas, raciais ou políticas.

O mundo tem presenciado um intenso fluxo de refugiados que partem em busca de sobrevivência e melhores condições de vida, mas isso não acontece de agora. As solicitações de refúgio e asilo são institutos jurídicos que precedem o surgimento do Estado-nação, a teoria jurídica reconhecia o refúgio como um direito à mobilidade e à autopreservação. O direito internacional é o sistema de normas jurídicas que visa a regular e disciplinar as atividades entre os Estados, as Organizações Governamentais e os indivíduos em um contexto internacional, ou seja regulariza a sociedade internacional, o que torna compreensível as controvérsias em razão de sua existência (Mazzuoli, 2006).

BRASIL E AS POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO

O Brasil, ao longo de sua história, tem se destacado como um país acolhedor e comprometido com as políticas de proteção aos refugiados. Ancorado nos princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988, que enfatiza a dignidade da pessoa humana e a prevalência dos direitos humanos, o Brasil desenvolveu uma base legal robusta para o acolhimento de refugiados. Além de garantir a igualdade de direitos entre brasileiros e estrangeiros, a Constituição explicita a concessão de asilo político. A década de 1980 e 1990 representou um marco importante com a promulgação da Constituição de 1988 e a revogação da cláusula de reserva geográfica em 1989, permitindo ao Brasil receber refugiados independentemente de sua origem.

A análise do tema dos refugiados no Brasil e a Constituição Federal de 1998 estão ligadas e é feita sob dois ângulos: devem ser analisados seus dispositivos internos e externos. Isto significa que é preciso entender como essas normas internacionais são compatíveis com as normas constitucionais. Esta necessidade decorre do fato de que:

A Constituição é concebida como unidade que expressa sobretudo valores permanentes da comunidade nacional, que se sobrepõe a outros meramente conjunturais, por vezes dissociados daqueles [...] No Brasil, tal unidade encontra-se nas disposições sobre os direitos e garantias fundamentais e nos princípios que governam o Estado brasileiro (Magalhães., 2000, p. 38).

A Constituição Federal de 1988 elenca em seu artigo 1º os seus fundamentos entre os quais se destaca a dignidade da pessoa humana, que vai pautar toda a proteção dos direitos humanos no Brasil. Além disso, no artigo 3º, no título de princípios fundamentais, estabelece seus objetivos básicos e, com isso, renova a prática constitucional brasileira ao

deixar claro quais os objetivos que se pretende atingir. Entre esses princípios, destaca-se a prevalência dos direitos humanos, prevista no inciso II do supracitado artigo e a concessão de asilo político, estipulada no inciso X447 do mesmo diploma legal. Com base nesses princípios, pode-se afirmar que os alicerces da concessão do refúgio são assegurados pela Constituição Federal de 1988. Assim, a Constituição estabelece, ainda que indiretamente, a base legal para o pedido de asilo pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Além disso, estabelece em seu artigo 5.º que:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (Brasil, Constituição, 1988).

Além do Brasil garantir o respeito aos direitos humanos e conceder asilo, o que garante de imediato a condição de refugiado, a Constituição Federal prevê a igualdade de direitos entre brasileiros e estrangeiros, pelo que podemos inferir que, ressalvadas as exceções previstas, este documento coloca o ordenamento jurídico nacional, com todas as suas garantias e obrigações, à disposição do estrangeiro que vier buscar asilo no Brasil. A Constituição fornece a base legal para a implementação do asilo no Brasil, bem como o tratamento legal se mostrando consciente da importância do tema no atual momento da comunidade internacional.

São enormes as variações de regimes quando se trata de refugiados sírios que foram estabelecidos para proteger seus direitos e segurança. Seguindo a análise do "Direito Internacional dos Refugiados", de Liliana Jubilut, o aumento do fluxo migratório e os desafios que ele traz destacam a importância de um regime de proteção internacional que seja capaz de se adaptar às mudanças complexas da sociedade atual, com uma abordagem mais ampla em relação aos direitos humanos.

A proteção internacional dos refugiados exige a cooperação entre os Estados, a sociedade civil, as organizações internacionais e regionais, e os próprios refugiados, a fim de assegurar o respeito aos direitos humanos, a dignidade e a cidadania plena dos refugiados (Jubilut; Almeida, 2007. p. 59).

Quando se trata do Brasil, existe uma participação significativa em vários acordos e tratados relacionados à proteção dos direitos dos refugiados. Segundo o próprio Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR, 2014), o Brasil sempre teve, a nível regional, um papel pioneiro e de liderança na proteção internacional de refugiados.

As décadas de 80 e de 90 representam um marco significativo na evolução da proteção nacional aos refugiados, caracterizadas pela: redemocratização do país; promulgação da Constituição de 1988; reconhecimento do ACNUR como órgão de uma organização internacional; e o mais importante, a revogação da cláusula de reserva geográfica em 1989, por meio do Decreto nº 98.602, permitindo que o Brasil recebesse refugiados independentemente de seu país de origem (Soares, 2012).

A regulamentação da documentação e da condição de refugiado no Brasil aconteceu em 1991. Segundo Milesi e Moroni (1998), desde o final de 1992, a aplicação de uma definição ampla de refugiado tem sido a base dos pedidos analisados pelo ACNUR e encaminhados ao governo brasileiro. Essa posição implica em um crescimento significativo da população refugiada no Brasil: cerca de 70% são reconhecidos por motivos humanitários, em sentido amplo, e não por aplicação do conceito de asilo nos limites da Convenção de 1951. O Brasil é considerado o principal acolhedor dos sírios, mesmo que as principais rotas de transporte sejam na Europa.

A HUNGRIA E AS POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO

A Hungria é signatária de vários acordos e tratados internacionais relacionados à proteção dos refugiados sírios. Mas apesar de estar presente internacionalmente, não faz jus ao tratamento desse povo na prática. Um ponto a destacar é que as ações de acesso à solicitação de refúgio na Hungria vão contra os pontos declarados na Convenção de Genebra de 1951, que garante os direitos dos refugiados, acesso gratuito ao seu pedido de asilo e a segurança de sua vida. Esse confronto direto com o regime de refúgio internacional levanta questionamentos, podendo sinalizar um possível fracasso do regime, já que os Estados têm cada vez mais optado por ações alternativas à concessão de refúgio. Não apenas a Europa, mas a maioria dos países do norte tem agido rumo à securitização do refugiado, fazendo o possível para conter o fluxo de migrantes e refugiados sírios em seu território. Esta resposta está intimamente ligada à estrutura de migração da União Europeia, que exige que os estados aceitem responsabilidades de refugiados que os húngaros não estavam dispostos a assumir.

Em 2015, o Parlamento Europeu aprovou um novo texto intitulado “Situação na Hungria: seguimento da Resolução do Parlamento Europeu de 10 de junho de 2015 – 44

Resolução do Parlamento Europeu, de 16 de dezembro de 2015, sobre a situação na Hungria". O documento relata a deterioração em termos de Estado de Direito e direitos fundamentais na Hungria, nomeadamente à:

(...) liberdade de expressão, incluindo liberdade de educação, direitos humanos dos migrantes, requerentes de asilo e refugiados, liberdade de reunião e de associação, restrições e obstrução às atividades de organizações da sociedade civil, direito à igualdade de tratamento, direitos das pessoas pertencentes a minorias, nomeadamente os Roma, os judeus e a comunidade LGBTI, direitos sociais, funcionamento do sistema constitucional, independência do poder judicial e de outras instituições e muitas outras alegações de corrupção e conflitos de interesses (Parlamento Europeu, 2015, p. 3).

Relativamente aos direitos fundamentais dos migrantes, requerentes de asilo e refugiados, o relatório observa que diversos organismos internacionais exortaram a Hungria. O ACNUR denunciou que em 2017, dos 3397 pedidos de proteção internacional submetidos na Hungria, 2880 foram indeferidos, representando uma taxa de 69,1%.

Os relatos indicam que esses refugiados enfrentam detenção arbitrária, condições precárias de vida em centros de acolhimento superlotados e tratamento desumano por parte das autoridades. Além disso, restrições no acesso a serviços básicos, como assistência médica e educação, dificultam sua integração na sociedade húngara. Essas práticas violam os princípios fundamentais dos direitos humanos, incluindo o direito à dignidade, à liberdade e à proteção contra maus-tratos.

Quando um grande número de refugiados e migrantes buscava entrar na União Europeia, a Hungria construiu cercas ao longo de suas fronteiras com a Sérvia e a Croácia, com o objetivo de impedir a entrada de pessoas. Além disso, o governo húngaro declarou estado de emergência e implementou políticas que dificultaram o acesso dos refugiados a procedimentos de solicitação de asilo. Em 2017, a Hungria concluiu a construção de um segundo muro em sua fronteira com a Sérvia, com o objetivo de conter o fluxo de migrantes. A posição do Governo húngaro é clara: "se não fizermos algo de significativo, vamos nos tornar um barco salva-vidas que se afunda sob o peso dos que se agarram a ele", afirmou Janos Lazar, o chefe de gabinete do primeiro-ministro húngaro, numa entrevista ao jornal Magyar Hirlap em 2017.

A Lei de Imigração da Hungria foi alterada em 2018, restringindo ainda mais o direito de solicitar asilo no país. Essas mudanças incluíram a criminalização de atividades de apoio a imigrantes e refugiados, restrições ao acesso a abrigo e assistência jurídica, bem como o estabelecimento de centros de detenção para imigrantes e solicitantes de asilo. Também em 2018, a Hungria aprovou a polêmica lei que criminaliza a ajuda aos

imigrantes, o parlamento húngaro deu sinal verde à chamada Lei *Stop Soros* e aprova uma reforma da Constituição contra a recolocação de refugiados. O Parlamento húngaro aprovou um pacote de medidas que criminalizam e castigam com penas de até um ano de prisão os indivíduos e grupos que ajudam imigrantes.

A política migratória da UE prevê a distribuição de quotas requerentes de asilo entre os Estados-Membros que a Hungria sempre se negou a cumprir. O país centro-europeu, que em 2015 viu em suas fronteiras milhares de pessoas que fugiam da guerra síria e da pobreza, não contém nenhum dos 1.200 refugiados vindos da Itália e da Grécia que lhe cabiam pela divisão da UE. Apenas 1,5% da população na Hungria é estrangeira, a grande maioria (66%) é de europeus, de acordo com o Instituto Húngaro de Estatística (2018). A resposta da Hungria ao intenso fluxo de sírios em busca de refúgio na Europa é uma prova dessa crise. Pensar no surgimento de novas formas de migração e a consequente relativização da Convenção de 1951 levanta questões sobre os direitos dos refugiados e todo o seu enquadramento legal para a segurança daqueles que migram involuntariamente por conta de uma ameaça à vida.

Estamos diante de um debate central na análise da capacidade de resposta dos Estados europeus e na verificação do quanto as sociedades europeias aceitam o grande fluxo de imigrantes e refugiados. De fato, em períodos de recessão econômica, com elevados índices de desemprego, é cabível uma maior preocupação com as questões da segurança, da estabilidade dos empregos, da sustentabilidade do Estado Social e da proteção das fronteiras (Ferreira Costa; Teles, 2017).

A tentativa de adotar um programa de acolhimento de refugiados não obteve o apoio de todos os Estados-membros. Em setembro de 2015, quatro Estados Europeus (Hungria, República Checa, República Eslovaca e Roménia) se opuseram à recolocação de 160 mil refugiados. Esta oposição tem sido destacada nos diversos relatórios produzidos pela Comissão Europeia sobre o processo de recolocação dos refugiados. O difícil caminho percorrido pelas comunidades e estruturas governamentais é um dos mais sérios desafios na conformação do projeto europeu. Um dos principais alertas se refere ao número reduzido de pedidos de recolocação efetuado pelos Estados-membros, violando os princípios aplicados na Convenção de Genebra. Em um relatório produzido pela Comissão Europeia, foi constatado que nos primeiros seis meses de 2017 foram colocados mais de 10 mil refugiados, em um visível aumento desde de 2016. No entanto, isso ocorreu sem a contribuição da Hungria.

Em relação ao acesso a serviços de saúde, educação e trabalho, os refugiados sírios enfrentam obstáculos significativos. O acesso à assistência médica pode ser limitado, especialmente para aqueles que não têm documentação adequada. As crianças refugiadas sírias têm direito à educação na Hungria, mas a barreira do idioma e a falta de apoio adequado podem dificultar sua integração nas escolas. No que diz respeito ao emprego, os refugiados sírios enfrentam altos níveis de desemprego e subemprego. As barreiras linguísticas, a falta de reconhecimento de qualificações e a discriminação no mercado de trabalho dificultam a obtenção de empregos estáveis e bem remunerados. A xenofobia e o sentimento anti-imigração em partes da sociedade húngara podem resultar em isolamento social e discriminação. A principal organização europeia de defesa dos direitos humanos (Tribunal Europeu dos Direitos do Homem) acusou a Hungria de estimular atitudes xenofóbicas por meio do discurso anti-imigração mantido pelo governo.

Tendo em vista que a Hungria é signatária do Regime Internacional para Refugiados, a não conformidade com as regras estabelecidas pode prejudicar a reputação e a credibilidade de um país no cenário internacional e ter consequências negativas nas relações diplomáticas e comerciais. Os refugiados que estão em território húngaro vivem isolados em duas zonas de trânsito na fronteira, como previsto em uma das leis emergenciais do primeiro-ministro. Segundo a ONU esse pacote de regras fere as obrigações internacionais do país como membro da União Europeia.

CONCLUSÃO

O contexto do regime internacional para refugiados é complexo e dinâmico, marcado por eventos históricos que moldaram a percepção global sobre a proteção aos indivíduos perseguidos. Desde o estabelecimento do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados em 1951, houve esforços significativos para criar uma estrutura jurídica e normativa que garanta a segurança e os direitos dos refugiados em nível internacional.

O Brasil, como protagonista na proteção de refugiados, tem uma base legal sólida em sua Constituição Federal de 1988, que reconhece a dignidade da pessoa humana, a prevalência dos direitos humanos e a concessão de asilo político. O país desempenha um papel ativo na cooperação internacional para a proteção dos refugiados, demonstrando um compromisso em alinhar suas políticas com os princípios estabelecidos pelo ACNUR.

No entanto, contrastando com essa abordagem, a Hungria apresenta um cenário preocupante. Apesar de ser signatária de acordos internacionais de proteção a refugiados, suas práticas divergem da Convenção de Genebra de 1951. Restrições severas ao acesso ao asilo, construção de cercas fronteiriças e legislação anti-imigração revelam uma postura securitária e uma falta de conformidade com os padrões internacionais.

A recusa da Hungria em cumprir as quotas de recolocação de refugiados, a deterioração do estado de direito e dos direitos fundamentais, bem como a criminalização da ajuda aos imigrantes, geram preocupações sobre o respeito aos direitos humanos e a credibilidade do país no cenário internacional. Essa dicotomia entre abordagens nacionais destaca desafios significativos na aplicação consistente do regime internacional para refugiados e levanta questões cruciais sobre a solidariedade e responsabilidade compartilhada entre os Estados na proteção dos mais vulneráveis.

É fundamental que os países enfrentem os desafios da crise com base nos princípios dos regimes internacionais, garantindo o respeito aos direitos humanos. Ao compreender e analisar as políticas adotadas pelo Brasil e pela Hungria é perceptível a importância de uma abordagem compassiva, justa para enfrentar os desafios e encontrar soluções duradouras para a crise. Em conclusão, a crise dos refugiados sírios exige ações concretas e comprometidas por parte dos países acolhedores.

NOTAS

¹ Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Católica de Brasília. Email: luana.soares806@gmail.com.

REFERÊNCIAS

Betts, A. & Loescher, G., 2011. Refugees in International Relations. Eds. **Refugees in International Relations**. New York: Oxford University.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

FERREIRA COSTA, B.; TELES, G. A Política de Acolhimento de Refugiados - Considerações sobre o caso Portugues. The refugees host policies -brief considerations on the Portuguese case. **REMHU**, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/QdvvbQLxMdwhmPD6MGZVM7Bg/?lang=pt&format=pdf>.

LOUREIRO, Gabriela. Como vivem os refugiados sírios no Brasil. **Exame**, 2014. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/como-vivem-os-refugiados-sirios-no-brasil>.

MAGALHÃES, José Carlos de. **O Supremo Tribunal Federal e o direito internacional: uma análise crítica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Introdução ao Direito Internacional Público**. In: MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006. cap. 1, p. 25 – 46.

MILESI, R.; MORONI, J. (1998). **Refugiados no Brasil**. In SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES ET AL (Org.). O Fenômeno Migratório do Limiar do Terceiro Milênio: Desafios Pastorais. Petrópolis: Editora Vozes.

Parlamento Europeu (2015b), **Situação na Hungria**: seguimento da Resolução do Parlamento Europeu de 10 de junho de 2015 – Resolução do Parlamento Europeu, de 16 de dezembro de 2015, sobre a situação na Hungria (2015/2935(RSP)). Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-8-2015-0461_PT.pdf. Acesso em: 06 ago. 2023.

SOARES, Carina de Oliveira. **O Direito Internacional dos Refugiados e o Ordenamento Jurídico Brasileiro**: análise da efetividade da proteção nacional, 2012.

OS REFUGIADOS VENEZUELANOS E UMA AVALIAÇÃO DO ACOLHIMENTO BRASILEIRO

Maria Eduarda Fernandes Torres¹

Maria Eduarda Martins Natal dos Santos²

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo fazer um estudo expositivo acerca da resposta brasileira à crise de migração venezuelana e apresentar uma análise do acolhimento brasileiro. A metodologia aplicada foi uma combinação de pesquisas bibliográficas e de entrevistas com três venezuelanos e com o ex-representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) no Brasil, José Egas³.

Palavras-chaves: Refugiados, venezuelanos, Brasil, Operação Acolhida.

INTRODUÇÃO

A crise de refugiados venezuelanos para o Brasil começou no final de 2015. Conforme José Egas, de 2015 para 2021 aproximadamente 5 milhões de venezuelanos saíram de seu país e foram para outros países vizinhos ou continentes. Alguns exemplos são: Colômbia de 1,5 a 2 milhões, Chile e Peru 320 mil a 1 milhão. De 2015 a 2020, cerca de 600.000 venezuelanos chegaram ao país. E atualmente, há 438.252 refugiados venezuelanos no Brasil⁴ (SISMIGRA, 2023 *apud* R4V, 2023).

José Egas relata que 55% deles solicitaram asilo, sendo que uma parte já foi reconhecida, e outros 45 % pediram residência temporária humanitária. No último século, observa-se uma enorme intensificação do fluxo de pessoas pelas fronteiras dos países, além da consolidação do número de mais de 80 mil pessoas forçadas a se mudar, essa situação influencia as nações do mundo a encontrarem soluções cooperativas para este fenômeno migratório. Nesse contexto, apátridas, refugiados e migrantes são termos bastante mencionados que, ao serem confundidos, acarretam sérios problemas para as populações mencionadas. Dito isso, a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) conceitua que apátridas:

São pessoas que não têm sua nacionalidade reconhecida por nenhum país. A apátridia ocorre por várias razões, como; discriminação contra minorias na legislação nacional, falha em reconhecer a todos os residentes do país como cidadãos enquanto este país se torna independente (secessão de Estados), e, conflitos de leis entre países (ACNUR, sem data).

Além disso, considera que pessoas refugiadas são aquelas que estão fora do seu país de origem para escapar de conflitos armados ou perseguições relacionadas a questões de raça, religião, políticas, entre outras. Os refugiados gozam da proteção do direito internacional, visto que é extremamente perigoso para eles retornarem aos seus Estados e também necessitam de refúgio em algum outro lugar. No tocante aos migrantes, a ACNUR declara que são indivíduos que optaram por se deslocar para melhorar suas vidas em busca de trabalho, estudo, reuniões familiares ou outras razões. Os países tratam os migrantes de acordo com sua própria legislação e procedimentos em matéria de imigração, enquanto tratam os refugiados aplicando normas sobre refúgio e a proteção dos refugiados – definidas tanto em leis nacionais como no direito internacional (ACNUR, 2022).

O presente trabalho tem como intenção apresentar uma análise do acolhimento dos refugiados venezuelanos no Brasil. Outra intenção do artigo é conscientizar a situação dos refugiados venezuelanos para a população brasileira. José Egas disse:

Precisamos fazer com que as pessoas entendam que receber um refugiado não é uma carga para o país, é parte dos compromissos internacionais, é parte de um processo de algum momento no passado (Egas, 2021).

A metodologia do trabalho consiste em pesquisas bibliográficas como artigos, dissertações, livros, sites que foram usados ao longo de todo o desenvolvimento e conclusão deste artigo. Também foram utilizadas entrevistas, realizadas pelas autoras, com três refugiados venezuelanos. Por questões de ética, os entrevistados serão enumerados da seguinte forma: primeira entrevistada, segundo entrevistado, terceiro entrevistado. Também foi entrevistado o ex-representante do ACNUR no Brasil, José Egas.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Venezuela se localiza acima da maior reserva provada de petróleo do mundo, o que a fez ser um dos maiores produtores de petróleo do mundo quase resolvendo um dos problemas mais profundos: a dependência dos preços do petróleo no mercado mundial entre os anos de 1950 e 1980. Devido ao aumento da riqueza, o país chegou a ser o 4º maior Produto Interno Bruto (PIB) per capita nos anos 50, sendo um dos países mais ricos da América Latina.

Após a Primeira Guerra Mundial, sucessivos governos venezuelanos optaram por focar no petróleo e deixaram de investir no desenvolvimento de outros setores do Estado, o que enfraqueceu a estabilidade econômica posteriormente. Na década de 70, quando aconteceu as Crises do Petróleo, o país beneficiou-se do aumento do preço do barril, por conta da diminuição da oferta dessa commodity, gerando prosperidade para o país. Entretanto, sendo posteriormente não tão afortunados, sendo notórios os episódios de declínio dos preços dos barris e o movimento *Caracazo* com a insatisfação popular que deram amparo para um ensaio de golpe com a presença de Hugo Chávez.

A crise da Venezuela é resultado de sucessivos eventos que terminam na maior recessão da sua história, com uma hiperinflação, estimada pelo Fundo Monetário em 720% para o corrente ano e 2.200% em 2017, acompanhada do extremo aumento no índice de pobreza da população em cerca de 87% e da grande instabilidade política no

governo. Em menos de 70 anos, sua economia entrou em declínio. Vale ressaltar que, durante décadas, a política econômica voltada para a exportação de petróleo obteve sucesso, sobretudo nos anos em que o preço do barril estava em alta. O governo de Chávez desfrutou da massiva entrada de dólares no país para promover a importação de todos os bens que eram consumidos internamente, financiando programas de cunho social, despreocupando-se com o desenvolvimento agrícola e industrial.

Em 2013, a Venezuela passou a enfrentar uma crise política e um aumento da oposição internacional. Assim, a rivalidade com os EUA se fortaleceu e começou a aplicar fortes sanções econômicas à Venezuela. Com a eleição de Donald Trump, as sanções ganharam ainda mais força, já que foram impostos bloqueios de medicamentos e alimentos. Em meados de 2014, os preços dos barris começaram a cair gradualmente durante o governo de Nicolás Maduro, fazendo a Venezuela investir mais nas importações. É notório que o bloqueio econômico realizado pelos americanos é um fator fundamental na crise humanitária que atinge a população. Com isso, a produção venezuelana desacelerou por causa da Petróleo da Venezuela S.A (PDVSA), empresa estatal de petróleos do Estado, que sofria com infraestrutura precária, consequências da já mencionada falta de investimentos no setor industrial e dos escândalos de corrupção.

O desabastecimento teve como suporte a dependência dos produtos importados, adicionando o decréscimo das exportações, e, assim, começou a carência de produtos essenciais nos mercados. Dessa forma, adquiriu dívidas públicas com um gasto significativo. Como resultado, injetaram mais dinheiro no mercado para 'cobrir' os desvios das contas públicas, mas a oferta da moeda foi maior que a demanda, resultando na sua desvalorização, na alta inflação e no aumento exacerbado dos preços. O governo criou uma política cambial, com o intuito de estabilizar a moeda - bolívar - para controlar a compra de dólares pela população - obrigou os comerciantes a venderem seus produtos abaixo do custo para controlar a inflação - o que levou vários estabelecimentos à falência em 2016. Nesse contexto, uma crise econômica e política forte na Venezuela continua entre os chavistas e os opositores do governo que são marcados pela presença das forças armadas.

No ano de 2017, a República Bolivariana da Venezuela foi suspensa do Mercosul pela Cláusula Democrática, após a instalação de uma Assembleia Constituinte, em 2015, composta apenas por aliados de Maduro. Nesse mesmo ano, a crise imigratória de venezuelanos agravou-se, chegando a milhões espalhados pelo continente americano.

Segundo o Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), acerca disso:

Com o agravamento da crise econômica e social na Venezuela, o fluxo de cidadãos venezuelanos para o Brasil cresceu maciçamente nos últimos anos. Entre 2015 e maio de 2019, o Brasil registrou mais de 178 mil solicitações de refúgio e de residência temporária. A maioria dos migrantes entra no país pela fronteira norte do Brasil, no Estado de Roraima, e se concentra nos municípios de Pacaraima e Boa Vista, capital do Estado (UNICEF, 2022).

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) também diz: “A *crise venezuelana não poderia ser abordada de forma isolada por cada um dos governos de países receptores de imigrantes venezuelanos*” (IPEA, 2021). Por mais que a situação de emergência ocorra na Venezuela, ela abrange todos os países que acolheram refugiados venezuelanos. Segundo o ex-representante do ACNUR no Brasil, José Egas :

No início, falava-se de milhares de dezenas de pessoas, e nesse momento desde o início da emergência falamos de quase cerca de 5 milhões de venezuelanos que saíram do seu país para outros países da região e também para outras regiões do continente e outros continentes (Egas, 2021).

HISTÓRICO BRASILEIRO

O ‘refugiado’ existe desde as construções das civilizações, contudo levou um longo período até chegar à definição atual. A convenção de 1951 se limitava a dizer que refugiados eram os europeus em um período específico de pós-segunda guerra mundial, assim está escrito:

Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele (Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, 1951, art. 1, §1 letra C).

Essa definição é ampliada com o Protocolo de 1967, que não limita somente como ‘europeus’, contudo, também cria algumas exigências, tais como; isentar refugiados de reciprocidade (o fato de recebê-los porque o outro país recebe os meus nacionais), respeitar o estatuto do refugiado e os direitos que vem com ele, fornecer acesso gratuito a eles para os tribunais etc.

Com esse protocolo se cria o ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados) e se institui a cooperação obrigatória dos membros com essa instituição. Entretanto, o conceito atual de refugiados é proposto na Declaração de 1984, chamada também de *Cartagena*. Nela se inclui a proteção internacional aos refugiados e asilados. Fortalece a participação do ACNUR que, de acordo com a Declaração de Cartagena de 1984; (1984, art. II, letra 'f') "*Que toda a repatriação de refugiados seja de caráter voluntário, manifestado individualmente e com a colaboração do ACNUR*", já o art. II letra h sugere uma melhor qualidade de estadia desses refugiados no país que os acolhe; (1984, art. II; f) "*Fortalecer os programas de proteção e assistência aos refugiados, sobretudo nos aspectos de saúde, educação, trabalho e segurança*". Também destaca:

Reiterar a importância e a significação do princípio de non-refoulement (incluindo a proibição da rejeição nas fronteiras) (...) este princípio imperativo respeitante aos refugiados, deve reconhecer-se e respeitar-se no estado atual do direito internacional, como um princípio de jus cogens (Declaração de Cartagena, 1984, art. II; f).

O refugiado é agora um *sujeito de direitos* e se tornou um tema de *instituição jurídica*, ou seja, algo tão importante para a vida da sociedade que não pode ser ignorada. O Brasil teve uma história sombria em relação aos imigrantes e quando começou a recebê-los para substituir a mão de obra escrava, a introdução deles na sociedade não foi feita por esforço do governo, mas por uma consequência do tempo. O Brasil, na ditadura militar de 64, criou o *Estatuto do Estrangeiro* que colocou muitos obstáculos para receber os imigrantes por causa da '*proteção aos trabalhadores nacionais e por questões de segurança nacional*'. Destaca-se que estrangeiro possui um sentido de 'alienígena', o qual não pode ser inserido na sociedade (Schawn, 2021).

A OPERAÇÃO ACOLHIDA E O ACNUR

A cidade de Pacaraima, localizada em Roraima, é a porta de entrada dos refugiados para o Brasil, por ser na fronteira da cidade venezuelana Santa Elena de Uairén. De acordo com o ACNUR, até agosto de 2020, mais de 260 mil refugiados, como solicitantes de asilo e migrantes, já estavam no território brasileiro. Entretanto, segundo a notícia do *El País* de 18 de fevereiro de 2018, a prefeitura de Boa Vista registrou a entrada de cerca de 40.000 venezuelanos, o que representa 10% da população local. Conforme a matéria, essa imigração se intensificou depois que a Colômbia impôs fortes entraves para a entrada dos refugiados. Em 28 de fevereiro de 2018, o governo brasileiro, para conseguir

responder à crise de intensa imigração de venezuelanos ao estado de Roraima, criou a Força-Tarefa Logística Humanitária chamada de Operação Acolhida, através de uma Garantia da Lei e Ordem (GLO) dada pelo Presidente da República e que permite às Forças Armadas garantir a estabelecer a ordem, a integridade da população e o funcionamento das instituições. Essa força tarefa é presidida pelo Ministério da Casa Civil. Mas, outros órgãos, organizações e entidades cooperam com a Operação Acolhida, especialmente as Forças Armadas, pois é uma operação encabeçada pelos militares. Conforme a tabela baseada nos dados do Ministério da Defesa (2020), elaborada por Silva (2020, p. 131) em sua dissertação, alguns órgãos do governo, organizações internacionais e organizações não-governamentais (ONGs), etc colaboram com a operação. Ela está baseada em um tripé chamado de pilares: 1. O ordenamento da fronteira, 2. O acolhimento e 3. A interiorização.

O ORDENAMENTO DA FRONTEIRA

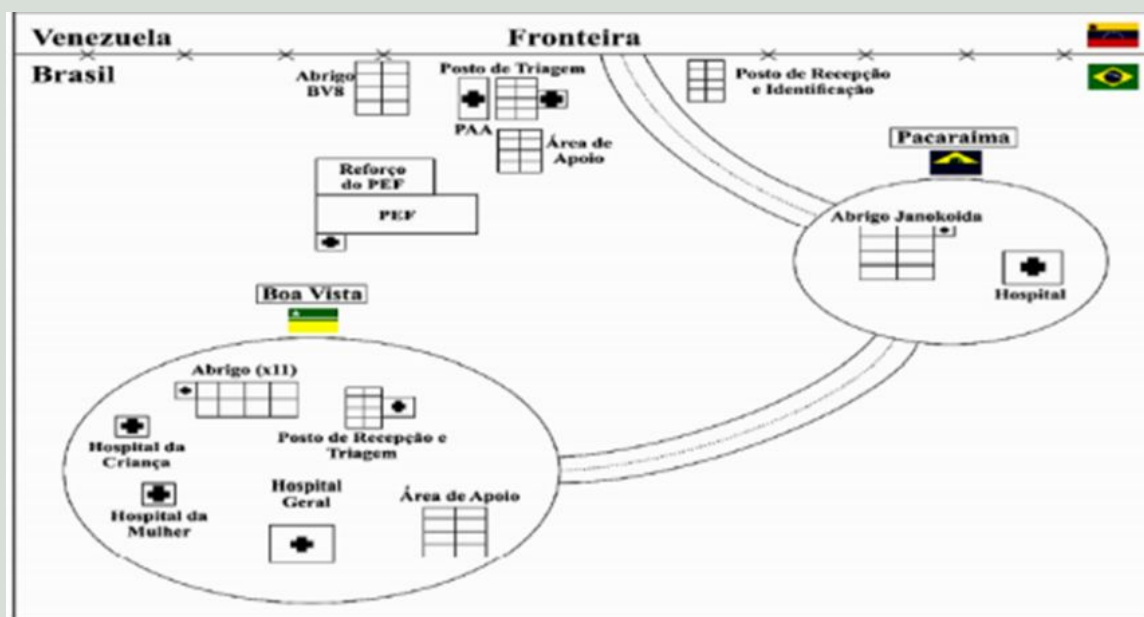
Conforme o autor Marcos Ommati na revista militar *Diálogo* (2021), o primeiro pilar organiza o fluxo migratório desde o momento em que chegam na fronteira. Eles são acolhidos e identificados pelo posto Posto de Recepção e Identificação (PRI) com capacidade de atender 1.500 pessoas por dia, segundo o entrevistado da matéria, o Tenente-Coronel do EB Arcílio de Holanda Negreiros. Depois são encaminhados ao controle migratório sobre a responsabilidade da Polícia Federal. Aqueles que aspiram se estabelecer no Brasil são encaminhados aos representantes do ACNUR para preencher um cadastro e receber documentação de imigração, ou seja, cadastro de pessoas físicas e carteira de trabalho provisória e depois eles são vacinados conforme o Ministério da Saúde exige. Entretanto, existem alguns venezuelanos que entram no Brasil, mas não pretendem morar no país. Muitos deles vieram visitar parentes ou comprar alimentos para depois voltar à Venezuela, que são os chamados de *pendentes*.

O ACOLHIMENTO

Depois eles são direcionados para os abrigos. Existem 13 abrigos em Roraima. Dois no município de Pacaraima e onze em Boa Vista. Os abrigos são separados por: estado civil (casado com filhos e sem filhos/ solteiros), atração sexual (LGBTIs/ Héteros) e indígenas (quatro em Boa Vista e um em Roraima). Ficam disponíveis também médicos,

kits de emergência, kits de limpeza, três refeições diárias e telefonemas para conectar seus familiares. A seguir a imagem sobre os abrigos:

Figura 1: Planejamento dos abrigos



Fonte: Força Tarefa Logística Humanitária em Roraima (2018)

Em relação aos refugiados homossexuais, o *Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)* é uma organização específica que dialoga com a população LGBTQIA+ para que se sinta mais acolhida. É importante destacar que o grupo mais vulnerável são os indígenas venezuelanos. José Egas relatou que chegaram aproximadamente de 6 mil indígenas de 5 etnias diferentes, com destaque aos Warao⁵ (um povo nômade). Eles possuem necessidades diferentes dos outros refugiados e sua assistência é mais complexa de atender.

Ademais, o relatório do ACNUR demonstrou que o Sistema único de Saúde (SUS) proporciona atendimento aos refugiados, entretanto, dada a capacidade local, 68% dos refugiados e imigrantes declararam que não tiveram acesso aos serviços de saúde durante 2019. Em relação à alimentação, no final de 2018, 33% das pessoas em situação de rua em Boa Vista e Pacaraima e outros municípios de Roraima, careciam de alimentos. As 20.000 marmitas distribuídas pelo governo não foram suficientes para satisfazer a demanda. Quanto à educação de meninos e adolescentes, uma quantidade significativa estavam matriculados em escolas, mas esses enfrentam barreiras para acessar o sistema educacional pela falta de informação sobre seus direitos e a capacidade do setor público educacional de observá-los (ACNUR, 2020).

INTERIORIZAÇÃO

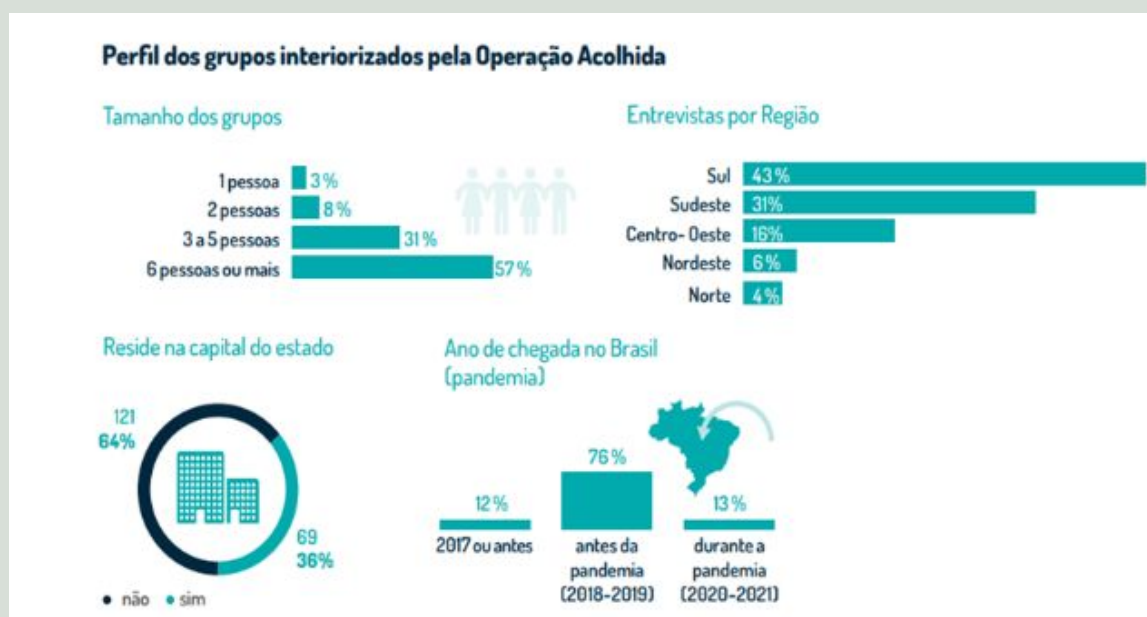
O ACNUR mostra que 77% dos venezuelanos que estão nesse estado desejam se mudar para outros lugares e, felizmente, 50 mil venezuelanos, em abril de 2021, foram agraciados pela estratégia de interiorização. Conforme Silva (2021), há cinco modalidades de interiorização: a) Abrigo ao Abrigo b) Reunificação Familiar c) Oferta de Emprego Sinalizada, d) Sociedade Civil e) Reunião Social.

- a) Transferência voluntária de um abrigo para outro a encargo do ACNUR.
- b) Ao ter uma moradia própria e emprego fixo, é apoiado pela OIM (o que é isso) para o deslocamento de sua família.
- c) Deslocamento voluntário para outros municípios e estados, supervisionados pelo Exército e outras organizações.
- d) Organizações e entidades propiciam a interiorização de alguns venezuelanos. Também supervisionada pelo Exército.
- e) Ao participarem da interiorização, pedem que alguém com vínculo afetivo seja transferido para onde moram. Conforme o ACNUR é a modalidade mais comum, com 36% dos casos.

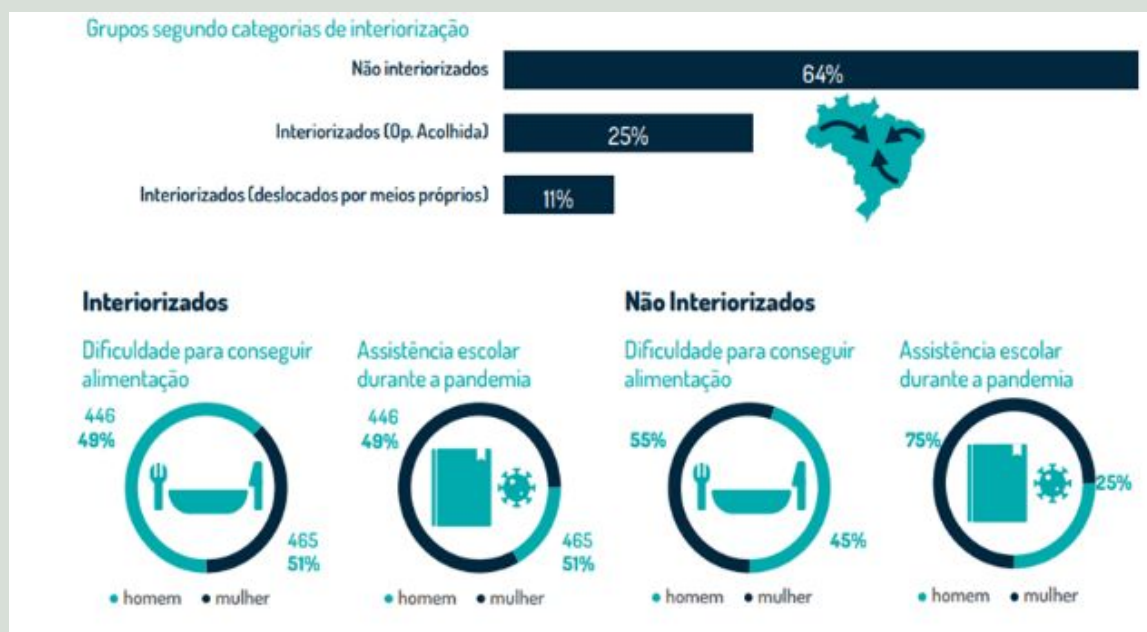
Para aqueles que querem trabalhar, o *Sistema Guardião da Operação Acolhida* recolhe seus dados, documentação, nível de instrução e qualificação pessoal. Quando há oferta de trabalho, participam de uma seleção. É explicado com antecedência sobre a cidade, e os venezuelanos assinam o termo de voluntariedade com a OIM, depois fazem exames de saúde, regularizam os documentos e são transferidos para a região onde existe trabalho disponível. Conforme Silva (SILVA, 2018 *apud* SILVA, 2020, p.134), várias organizações e outros atores participam dessa etapa. Eles regulam seus documentos e acompanham o seu deslocamento. Já a modalidade Vaga de Emprego Sinalizada (VES), do ACNUR, assegura, por um tempo, o apoio social àqueles que estão se adaptando ao emprego e à cidade. Conforme o painel de interiorização da plataforma R4V, 4.582 refugiados e migrantes foram interiorizados através do VES desde o início da operação (RMRP 2021). O relatório *Joint Needs Assessment* (JNA) 2022, disponibilizado na plataforma R4V, analisou em 3 categorias os refugiados: a. Interiorizado (Operação Acolhida), b. Não-Interiorizado etc. Deslocado por meio próprio. São os refugiados que foram interiorizados pela Operação Acolhida 'a', são os que não passaram pela Operação

Acolhida e se encontram nas entradas das fronteiras 'b', e, são os que estão em outros estados, mas financiaram eles mesmos sua locomoção 'c'.

Figura 2 e 3: Perfil dos interiorizados pela Operação Acolhida



Fonte: JNA 2022



Fonte: JNA 2022

As entrevistas realizadas, em 2021, para o presente artigo mostram que: o primeiro entrevistado afirmou que passou pela Operação Acolhida, morou por um ano nos abrigos em Pacaraima e está há mais de dois anos no Brasil. Teve oportunidade de trabalhar na área em que era formado, enfermagem, ajudando no tratamento de outros refugiados venezuelanos. Morou em São Paulo com sua família, mas por ganharem pouco e se mudaram para trabalhar numa igreja em Taguatinga, DF.

O segundo entrevistado estava no Brasil há mais ou menos 6 meses e relatou que morou por 2 meses nas ruas em Boa Vista até ser acolhido por outra refugiada venezuelana. Confirmou que teve dificuldades para achar emprego em Boa Vista, mas, no DF, facilmente achou emprego em sua área de atuação profissional. Já o terceiro entrevistado disse que não passou pela Operação Acolhida e demonstrou não conhecer sobre a operação. Foi acolhido por um amigo venezuelano que encontrou, por acaso, em Boa Vista. Relata que ao chegar no DF não teve dificuldades de encontrar um emprego, apesar de não ser na sua área de atuação. Ele confirmou que a quantidade de venezuelanos que chegam em Roraima é significativa, portanto, esse é o provável motivo de não ter sido acolhido pela a operação. Em relação a empregabilidade, dos entrevistados pela pesquisa feita pelo relatório JNA 2022, 26% estão desempregados e 36% não estão procurando emprego. Esses últimos alegam que, ao procurar emprego, não são aceitos por serem jovens demais, velhas demais ou por terem responsabilidades domésticas que os impedem. Os desempregados estão na faixa etária de 14-29 anos ou acima de 50 anos e, independente do nível de escolaridade, o desemprego é 70% (ACNUR, 2022, p. 27-29). Conforme pode-se ver no gráfico abaixo:

Figura 4: Desempregado/a e não procurando emprego - principal motivo



Fonte: JNA (2022) Disponível em:

O ACNUR também divulgou que, em 2018, o primeiro grupo a ser internacionalizado era um grupo de 104 pessoas que foram levadas para Cuiabá e à capital de São Paulo. Esses foram os primeiros lugares a receber refugiados venezuelanos da operação. Atualmente, mais de 600 cidades participam. Também o ACNUR lançou uma plataforma, em parceria com 13 agências da ONU e 27 organizações da sociedade civil, chamada Plataforma R4V. O objetivo é elaborar um plano anual de resposta harmonizada para o atendimento de refugiados e migrantes com os governos locais. O ACNUR considera a interiorização uma das etapas mais importantes e dedica

um setor exclusivo para isso, capacitando estados e municípios para receber esses refugiados. Existem outros setores, promovidos por esta organização, tais como: Abrigamento, Educação, Proteção, Saúde, WASH (Água, Saneamento e Higiene) e Nutrição. Promovem sessões informativas com o Programa Empoderando Refugiados e outros cursos. Esses treinamentos são realizados no Abrigo Rondon 2 (abrigo de interiorização) onde prepara os venezuelanos para sua jornada. Há igualmente o Centro de Capacitação e Referência de Pacaraima que oferece cursos voltados à capacitação profissional, atividades como cursos de português (também oferecidos em abrigos). Também há casas de passagem para acolher temporariamente aqueles que estão sendo interiorizados e esperam o dia da viagem. Um exemplo é o Alojamento de Trânsito de Manaus (ATM) que recebeu mais de 10 mil pessoas. Desde 2019, foram oferecidos 6,2 milhões de reais em auxílio financiamento Cash Based Intervention (CBI).

Em 2020, esse projeto apoiou 50 abrigos em todo o país. Ademais, casos de refugiados vulneráveis se tornaram significativos, portanto, foi criada a Casa Acolhida do Imigrante Jardim Paraíso em Nova Iguaçu (RJ) com capacidade de abrigar 25 pessoas que podem permanecer 6 meses, que podem se estender por mais 6 meses. Em relação à interiorização de idosos, o ACNUR, junto com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu e com apoio da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro e outros grupos, realizou, em dezembro de 2020, a primeira interiorização de 18 refugiados e migrantes idosos que esperavam há dois anos para serem realocados. Eles foram abrigados em Nova Iguaçu (RJ).

CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS E DIFICULDADES

Segundo Simões (2017, p. 32), a porcentagem de desempregados em 2017 era alta - 35,4% dos imigrantes venezuelanos estavam desempregados, 35% eram homens e 36,1% eram mulheres. Os indivíduos autônomos eram 31,7%, e desta porcentagem, 33,3% eram homens e 29 % mulheres. Enquanto somente 28,4 % estavam empregados, e deste número, 28,9 % eram homens e 27,4%, mulheres. O plano da Plataforma R4V para 2020 assinala que, nesse ano, 60% dos refugiados e imigrantes estavam desempregados em Roraima e 33% trabalhando informalmente, enquanto 6% estavam empregados formalmente. Conforme o relatório, o governo brasileiro concedeu, em 2018, 37.224 permissões de trabalhos especiais. Foram entrevistados, para o atual artigo, três refugiados venezuelanos. A primeira entrevistada está há mais de dois anos no Brasil, o

segundo entrevistado veio para o Brasil em abril de 2018 e o terceiro entrevistado está no Brasil há mais ou menos 6 meses.

Ademais, o RMRP 2020 demonstrou que o SUS proporciona atendimento aos refugiados, entretanto, dada a capacidade local, 68% dos refugiados e imigrantes declararam que não tiveram acesso aos serviços de saúde durante 2019. Em relação à alimentação, no RMPR de 2022, observa-se que a inflação dos preços dos alimentos vêm subindo no Brasil desde 2020 e isso atinge principalmente os refugiados venezuelanos. Esse aumento no preços atinge principalmente as famílias monoparentais liderados pelas mulheres⁶. Na pesquisa, mostra que 70% das famílias monoparentais femininas são atingidas por isso e, depois delas, os mais atingidos são os venezuelanos indígenas, principalmente os Waraos (ACNUR, 2023, p. 46). Já no RMRP 2021 mostra que, em 2021, houve 145 mil pessoas necessitadas em relação à alimentação, destes, 29% são mulheres, 16% são crianças e 37% são homens. Assinala, também, que 32,6 % da população total dos refugiados venezuelanos precisam de cuidados médicos. 64% possuíam doenças crônicas, tais como diabetes e hipertensão. Estimava-se que mais de 47,300 mulheres em idade de reprodução precisavam de serviços que cuidassem da saúde sexual e reprodutiva e, por conta da pandemia de COVID-19, o acesso e a disponibilidade para esses serviços sanitários foram afetados em vários níveis. Ainda relata que houve um crescimento de vulnerabilidade de 2018 até 2020 das pessoas refugiadas e migrantes venezuelanos (Brasil, 2022, p. 74-78).

Quanto à educação de crianças e adolescentes, no RMRP 2020 dizia que, em 2020, uma quantidade significativa estava matriculada em escolas, mas eles enfrentam barreiras para acessar o sistema educacional formal devido à falta de informação sobre seus direitos e a capacidade do setor público educacional de resguardá-los (ACNUR, 2021, p.51-54). E isso continua sendo um dos maiores problemas conforme o RMRP 2022. Segundo ele, 22% das crianças e adolescentes não frequentam a escola durante a pandemia de COVID-19, o que se tornou uma barreira extra, pelo atraso no ensino. Outra barreira interessante de pontuar é a dificuldade dos pais solos (famílias monoparentais), principalmente as mulheres, de levar seus filhos à escola. Com relação aos adultos, a pesquisa mostra que somente 39% dos refugiados e imigrantes venezuelanos completaram o secundário. Além dessa barreira de estudos, existe um grupo mais vulnerável que exige muita atenção, os indígenas (ACNUR, 2022, p.45).

CONCLUSÃO

A Venezuela está suspensa desde 2017 porque foi considerada, pelo Mercosul, um país com uma política anti-democrática. Atualmente, o R4V mostra que em janeiro de 2023 foram reconhecidos 53.307 refugiados venezuelanos (Conare, 2023 *apud* R4V, 2023). Conforme o PRMRP 2020 (BRASIL, 2021, p. 46), desde 2017, mais de 454.800 refugiados chegaram ao Brasil. O Brasil, há um tempo, observava a crise imigratória e, em 2018, com a entrada exacerbada de venezuelanos em seu território, o país se comprometeu a receber estes refugiados efetivamente. Criou a Operação Acolhida em cooperação com ONGs, entidades e órgãos internacionais para dar uma condição de vida digna a esses refugiados. O PRMRP 2020 (Brasil, 2021, p. 46) também declara que 14.643 refugiados e imigrantes foram atendidos pelos esquemas de interiorização em 2021 e o R4V assume que há, atualmente no Brasil, 438.252⁸ refugiados venezuelanos.

O presente trabalho apresenta a seguinte questão: Como o Brasil recebe os refugiados venezuelanos? Quando perguntados, os entrevistados disseram que, apesar das dificuldades que passaram, tais como; de aprender a língua portuguesa, adaptação de moradia etc., nenhum deles tiveram reclamações sobre o Brasil, ainda. José Egas, o ex-representante do ACNUR no Brasil, entrevistado para o atual artigo, disse:

O Brasil é um modelo da resposta da situação da Venezuela desde o início, estabelecendo um sistema de coordenação interministerial com participação das Nações Unidas, da sociedade civil, da academia e da sociedade em geral. Identificando pilares/prioridades em relação a resposta, e, não somente na identificação, mas no estabelecimento dessas prioridades através dos pilares da Operação Acolhida que seriam: documentação, assistência humanitária e integração socioeconômica(...) (Egas, 2021).

Portanto conclui-se que é necessário melhorar o acolhimento e a inserção dos refugiados, já que, apesar de o Brasil proporcionar a oportunidade para que eles consigam viver adequadamente e reiniciar uma vida digna, muitos refugiados ainda estão em estado de vulnerabilidade. Notou-se, também, uma dificuldade em entrar em contato com as Forças Armadas para falar do assunto e percebe-se um excesso de propaganda sobre a Operação Acolhida, o que dificultou a análise do presente trabalho. Contudo, assim como é proposto pelos artigos 3º, 5º, 15º, 16º, 19º, 22º, 23º e 25º da Declaração dos Direitos Humanos, que propõem que todos os indivíduos têm direito a vida, a liberdade e segurança pessoal, direito a não sofrer tortura, tratamentos cruéis e desumanos, direito a expressão, segurança social, direito a trabalho e, principalmente,

todos têm o direito de ter uma nacionalidade, além de ter condições para assegurar saúde, proteção e bem-estar a sua família (ONU, 1948), o Brasil vem respondendo positivamente e com conformidade, na medida do possível, os artigos acima.

NOTAS

¹ Graduanda em Relações Internacionais na Universidade Católica de Brasília.

E-mail: mary25torres@gmail.com

² Graduanda em Relações Internacionais na Universidade Católica de Brasília.

E-mail: dudamartinsndossantos@gmail.com.

³ Ele foi representante no Brasil de setembro de 2018 até junho de 2022.

⁴ Dados de até março de 2023.

⁵ Etnia indígena venezolana.

⁶ Entre 20-40 anos.

⁷ Etnia indígena venezolana.

⁸ Dados de até março de 2023.

REFERÊNCIAS

AURELI, Sofia. Conheça a estratégia que já transformou a vida de 50 mil refugiados e migrantes venezuelanos no Brasil. **ACNUR BRASIL**, 20 abr. 2021. Disponível em: Conheça a estratégia que já transformou a vida de 50 mil refugiados e migrantes venezuelanos no Brasil – UNHCR ACNUR Brasil. Acesso em: 05 jun. 2021.

BRASIL. Key Figures; Refugiados (as) venezuelanos (as) reconhecidos no Brasil. **R4V**, 04 de jan. 2023. Disponível em: <https://www.r4v.info/pt/brazil>. Acesso em: 24 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 13. 445, 24 maio 2017. Institui a Lei de Migração. **Presidência da República**, Secretaria Geral subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em: 20 jun. 2022.

BRASIL. Operação Acolhida atinge a marca de 100 mil refugiados e migrantes venezuelanos interiorizados em 930 municípios do Brasil. **ACNUR**, 31 mar. 2023. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2023/03/31/operacao-acolhida-atinge-a-marca-de-100-mil-refugiados-e-migrantes-venezuelanos-interiorizados-em-930-municipios-do-brasil/#:~:text=Bras%C3%ADlia%2C%2030%20de%20mar%C3%A7o%20de,com%20destino%20a%20Curitiba%20FPR>. Acesso em: 24 abr. 2023.

CONVENÇÃO de 1951 relativa ao estatuto dos refugiados. **ONU**, 28 jul. 1951. Disponível em: https://www.pucsp.br/IIseminariocatedrasvm/documentos/convencao_de_1951_relativa_ao_estatuto_dos_refugiados.pdf#:~:text=Adotada%20em%2028%20de%20julho%20de%201951%20pela,da%20ONU%2C%20N%C2%BA%202545%2C%20Vol.%20189%2C%20p.%20137. Acesso em: 15 jun. 2022.

DECLARAÇÃO de Cartagena. **ACNUR**, 22 nov. 1984. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf. Acesso em: 15 jun. 2022.

HERMES, Felipe. De quarto país mais rico do mundo à ruína: as lições da Venezuela. **InfoMoney**, 10 jul. 2020. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/colunistas/felippe-hermes/de-quarto-pais-mais-rico-do-mundo-a-ruina-as-lico-es-da-venezuela/>. Acesso em: 07 jun. 2021.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. IMIGRAÇÃO VENEZUELA-RORAIMA: EVOLUÇÃO, IMPACTOS E PERSPECTIVAS. Brasília: **Ipea**, 2021.

MENDONÇA, Heloísa. Com 40.000 venezuelanos em Roraima, Brasil acorda para sua 'crise de refugiados'. **El País**, 18 Feb. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/16/politica/1518736071_492585.html. Acesso em: 07 jun. 2021.

NUNES, T. E. Um panorama histórico das relações Brasil-Venezuela. **Conjuntura Austral**, [S. l.], v. 2, n. 6, p. Pág. 49–68, 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/article/view/19386>.

OMMATI, Marcos. Operação Acolhida: a terapia do riso e do abraço. **Revista Militar Digital**, .19 jan. 2021. Disponível em: <https://dialogo-americas.com/pt-br/articles/operacao-acolhida-a-terapia-do-riso-e-do-ab-raco/#:~:text=For%C3%A7a-Tarefa%20Log%C3%ADstica%20Humanit%C3%A1ria%20Em%2028%20de%20fevereiro%20de,coordena%C3%A7%C3%A3o%20de%20uma%20for%C3%A7a-tarefa%20para%20controlar%20a%20crise>. Acesso em: 05 jun. 2021.

POLITIZE!. **Como começou a crise na Venezuela?** Disponível em: <https://www.politize.com.br/crise-na-venezuela/>. Acesso em: 07 jun. 2020.

R4V (ACNUR). **RMRP 2020 para refugiados y migrantes de venezuela**, Enero- Diciembre 2020.

R4V (ACNUR). **RMRP 2021 para refugiados y migrantes de venezuela**, Enero- Diciembre 2021.

R4V (ACNUR). **RMRP 2022 plano de resposta a refugiados e migrantes (RMRP 2022)**. Janeiro-Dezembro 2022.

UNICEF. **Crise Migratória Venezuelana no Brasil**.. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/crise-migratoria-venezuelana-no-brasil>. Acesso em: 09 jun. 2021.

VAZ, Alcides Costa. A crise venezuelana como fator de instabilidade regional. **Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEx)**: Análise Estratégica, [S.l.], v. 3, n. 3, p. 1-7, fev. 2017. Acesso em: 31 jan. 2023.

Informação verbal fornecida por Schawn em aula no curso de Direito Humanos e Migrações Internacionais da ESRI (Escola Superior de Relações Internacionais) em 2021, carga horária de 20 horas.

